



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 234
QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	73
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	73
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 034/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
TERESOPOLIBL GBF FNAS	29/12	57267-5	R\$ 1.107,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 29 de dezembro de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.958, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA ABRIL VERDE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Abril Verde de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho, cujo conceito é definido pela Lei nº 8.213/1991.

§ 1º. A campanha Abril Verde de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho passa a integrar o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município.

§ 2º. O objetivo da campanha Abril Verde de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho é sensibilizar a população sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

§ 3º. O símbolo da campanha de que trata esta lei será um laço de cor verde.

Art. 2º Durante a campanha Abril Verde de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho, serão divulgadas medidas destinadas à prevenção de acidentes e de doenças do trabalho, em conformidade com os dispositivos legais acerca do tema, além de serem promovidas palestras e cursos acerca do tema.

Parágrafo único. Durante a Campanha Abril Verde, poderão ser agraciadas com certificados, diplomas e afins, aquelas empresas que comprovadamente tenham se destacado na prevenção de doenças e acidentes do trabalho.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL Nº 3.959, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS) E/OU UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA IMEDIATA AO PACIENTE COM QUADRO AGUDO DE DOR OU AFECCÃO RESPIRATÓRIA, SOLUCIONÁVEIS PREDOMINANTEMENTE POR MEIO DE TERAPIAS MANUAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização de disponibilizar Profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e/ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo de dor ou afecção respiratória, solucionáveis predominantemente por meio de terapias manuais.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público Municipal a criar vaga específica para profissionais Fisioterapeutas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e/ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo de dor ou afecção respiratória, solucionáveis predominantemente por meio de terapias manuais.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por dor aguda, as afecções musculoesqueléticas, tais como, cervicálgia, dorsálgia, lombálgia, sacralgia, cocciálgia, distensão muscular aguda, cefaleia tensional, sem prejuízo de outras afecções musculoesqueléticas solucionáveis por meio de terapias manuais. Entende-se ainda por afecções respiratórias, dentre outras, o quadro respiratório alérgico, gripal, por pneumonia, bronquite e crise asmática.

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Art. 3º Compete aos Profissionais fisioterapeutas prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de dor natureza clínica, por meio de técnicas de fisioterapia manual, assim como os respiratórios.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor depois de transcorridos 60 dias da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL Nº 3.960, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA DESTINAÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM COMUNIDADES, ENQUANTO PERDURAR OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo o recebimento em doação de máscaras de proteção para destinação a entidades sem fins lucrativos para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que vive em situação de rua e em comunidades, enquanto perdurar os efeitos da pandemia do Covid-19, no Município de Teresópolis.

Parágrafo único. Para a produção, confecção e distribuição das máscaras, poderão ser realizadas convênios e parcerias com empresas e particulares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL Nº 3.961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: AUTORIZA AOS ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS A IMPLEMENTAR EM SEU CURRÍCULO ESCOLAR, PALESTRAS SOBRE A LEI Nº 10.741/2003 COM APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado aos estabelecimentos educacionais da rede municipal do Município de Teresópolis, a programar em seu currículo escolar para realização de palestras educacionais sobre a Lei nº 10.741/2003 e demais legislações correlatas ao tema.

Art. 2º Os estabelecimentos educacionais deverão em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, elaborar calendário para efetivação deste evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº285, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA, EM PARTE, A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso XXIV, do art. 3, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 8 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3 ...

XXIV - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09.”

Art. 2º Ficam acrescidos os parágrafos §3º, §4º, §5º, §6º, §7º, §8º, §9º e §10 no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 049, de 8 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“§3º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 1º a 8 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXII, XXIII e XXIV do *caput* deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§4º. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§5º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

§6º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§7º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

- I - bandeiras;
- II - credenciadoras; ou
- III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§8º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração

e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.

§9º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§10. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.” (NR).

Art. 3º Fica acrescido o inciso XII, no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 049, de 8 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

XII - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 3º desta Lei Complementar, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar.”

Art. 4º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

DECRETO Nº 5.414, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.620.890,55 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a Suplementação da seguinte dotação orçamentária:

I- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0001.2.131			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$642.196,49
Funcional: 10.301.0001.2.133			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$125.777,82
Funcional: 10.302.0089.2.159			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$643.750,34
Funcional: 10.305.0001.2.132			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$144.396,64
Funcional: 10.122.0093.2.269			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$64.769,26

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior no valor de R\$1.620.890,55 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

I- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 04.122.0001.2.003			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$6.934,08
Funcional: 04.122.0001.2.004			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$316.687,08
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$12.578,00
Funcional: 04.122.2006.2.006			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$41.450,00
Funcional: 24.122.0003.2.001			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$4.000,00
Funcional: 04.122.0001.2.012			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$202.001,48
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.000,00
Funcional: 15.127.0001.2.010			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$5.000,00
Funcional: 04.122.0001.2.015			
	4.4.90 100	Aplicação Direta	
	R \$ 0 , 4 0		
Funcional: 04.122.0001.2.267			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$13.868,70
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$28.256,80
Funcional: 04.122.0001.2.014			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$51.563,06
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$57.651,37
Funcional: 04.122.0001.2.021			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$35.740,27
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$27.510,00
Funcional: 20.122.0001.2.026			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$39.878,77
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$6.919,20
Funcional: 20.606.00146.1.009			
	4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$53.000,00
Funcional: 13.392.0001.2.031			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$169.629,71
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$6.344,50
Funcional: 13.392.0020.2.032			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$21.938,50
Funcional: 08.244.0001.2.034			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$310.887,70
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$6.177,30
Funcional: 08.244.0021.2.038			
	3.3.50 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00
Funcional: 08.244.0027.2.042			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$45.000,00
Funcional: 08.334.0026.2.036			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$3.510,08
Funcional: 08.846.0001.0.001			
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$16.445,64
Funcional: 27.812.0001.2.058			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$16.322,13
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.588,00
Funcional: 15.451.0001.2.161			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$52.934,75
	3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$19.420,00
Funcional: 15.451.0001.2.063			
	3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$16.599,32



3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$36.157,80
Funcional: 04.122.0001.2.014		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$3.471,91

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

ANTONIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 5.428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pelo Decreto nº 5.210, de 11 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte substituição:

De:
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ:
SECRETARIO DO COMTUR - Gabriel Sena Jardim

Para:
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ:
SECRETARIO DO COMTUR – Rafael Ângelo Fortunato
Suplente: Clara Carvalho de Lemos

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

DECRETO Nº 5.432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA O § 2º DO ART. 6º DO DECRETO Nº 5.144, DE 7 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 5.144/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os recursos serão transferidos por meio de 1 (um), 2 (dois), ou 3 (três) repasses durante o exercício, observados a dotação orçamentária e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º. A Execução dos recursos deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da data do repasse.

§ 2º. Nos casos de estado de emergência ou calamidade pública, ficam suspensos os prazos descritos do § 1º até o término destas situações no Município.”

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 18 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

DECRETO Nº 5.434, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial na ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

I- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional: 10.302.0089.2.265		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000.000,00
Funcional: 10.122.0001.2.117		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

I- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional: 10.122.0001.2.111		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$170.446,20
Funcional: 10.122.0001.2.131		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$18.904,29
Funcional: 10.301.0001.2.133		
3.1.90 100	Aplicação Direta	
R \$ 0 , 5 9		
Funcional: 10.305.0001.2.132		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$144.396,64
II- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO		
Funcional: 04.122.0001.2.004		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$25.578,00

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

Funcional: 04.122.0001.2.012		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$32.722,40

IV- PROCURADORIA GERAL

Funcional: 04.122.0001.2.267		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$4.240,00

Funcional: 28.846.0014.2.013		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$849.724,23

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0001.2.014		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$61.054,34
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$27.209,20

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Funcional: 04.122.0001.2.021		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$38.773,29
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$11.048,40

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Funcional: 06.451.0070.2.156		
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

Funcional: 06.451.0070.2.157		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

Funcional: 06.451.0071.2.155		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.200,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

Funcional: 06.451.0071.2.236		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.400,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00

Funcional: 06.451.0071.2.085		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$3.300,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Funcional: 11.334.0001.2.086		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$500,00

Funcional: 11.334.0001.2.087		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$12.933,11
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$8.138,00

Funcional: 11.334.0001.2.088		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.200,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00

Funcional: 11.334.0075.2.237		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$300,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00

Funcional: 11.334.0076.2.092		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$300,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$2.600,00

Funcional: 11.334.0077.2.089		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$700,00

Funcional: 11.244.0080.2.093		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$400,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.500,00

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Funcional: 28.08.244.0080.2.165		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.100,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$2.000,00

Funcional: 28.08.244.0080.2.264		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$500,00

Funcional: 28.14.122.0001.2.094		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$349,71
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

Funcional: 28.14.122.0001.2.095		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$38.662,71
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$8.098,40

Funcional: 28.14.244.0078.2.097		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.700,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 04.122.0001.2.101		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.200,00

Funcional: 04.122.0001.2.102		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$88.628,33
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.436,40

Funcional 19.122.0001.2.103		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00

XI- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional 19.122.0001.2.104		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$11.601,51
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$1.982,40

Funcional 19.122.0084.2.105		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$41.171,85
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00

Funcional 19.122.0085.2.106		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$300,00
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$200,00

XII- PROCURADORIA GERAL

Funcional 04.122.0001.2.267		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$42.887,95

Funcional 28.846.0014.2.013		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$77.803,26

XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Funcional 04.122.0001.2.024		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$406,00

XIV- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Funcional 20.122.0004.2.026		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$15.649,94

Funcional 20.606.0016.2.249		
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$192,00

XV- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional 13.392.0001.2.031		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$14.983,20

XVI- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional 08.244.0001.2.034		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$1.000,00
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$2.477,90

XVII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Funcional 27.812.0001.2.058		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$12.721,20

XVIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Funcional 15.451.0001.2.161		
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$17.864,00

XVIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Funcional 23.695.0001.2.064		
4.4.90 100	Aplicação Direta	R\$100,00

Funcional 23.695.0001.2.065		
3.1.90 100	Aplicação Direta	R\$141.025,28
3.3.90 100	Aplicação Direta	R\$12.543,20



Funcional 06.182.0001.2.163
3.1.90 100 Aplicação Direta R\$10.488,07
3.3.90 100 Aplicação Direta R\$19.858,00

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

ANTONIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE CARREGAL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Coordenação

ALVARO CHRISPINO
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

GABRIEL TINOCO PALATNIC
Procurador Geral

LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO
Secretário Municipal de Administração

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda

MARCOS ANTÔNIO DA LUZ
Secretário Municipal de Segurança Pública

FLAVIO LUIZ DE CASTRO JESUS
Secretário Municipal de Defesa Civil (Interino)

MARGARETH ROSI VEIGA DOS SANTOS RAMOS
Secretária Municipal dos Direitos da Mulher

EDILBERTO SEBOLAR MACHADO
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas (interino)

VINICIUS OBERG GUEDES
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

FERNANDO LUIS FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Cultura

MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Esporte e Lazer (interino)

EDILBERTO SEBOLAR MACHADO
Secretário Municipal de Obras Públicas

DECRETO Nº 5.445, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 5.277, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 5.277, até o dia 01/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL Nº 3.962, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Teresópolis para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$596.811.008,00 (quinhentos e noventa seis milhões, oitocentos e onze mil e oito reais) e fixa a Despesa em R\$ 596.811.008,00 (quinhentos e noventa seis milhões, oitocentos e onze mil e oito reais), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R\$ 500.811.008,00 (Quinhentos milhões oitocentos e onze mil e oito reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas pelo Poder Público, no montante de R\$ 96.000.000,00 (Noventa seis milhões reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021 estima a Receita R\$596.811.008,00 (quinhentos e noventa seis milhões, oitocentos e onze mil e oito reais) e fixa a Despesa em R\$596.811.008,00 (quinhentos e noventa seis milhões, oitocentos e onze mil e oito reais).

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 RECEITAS CORRENTES	580.458.260,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	276.748,00
4.7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	16.076.000,00
Total Geral:	596.811.008,00

§2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO		
Código	Descrição	Valor
01.00	Câmara Municipal de Teresópolis	R\$ 18.149.783,06
02.00	Prefeitura Municipal de Teresópolis	R\$ 482.035.224,94
03.00	Teresópolis Prev	R\$ 96.000.000,00
06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 626.000,00
TOTAL:		R\$ 596.811.008,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
01	Legislativa	R\$ 18.149.783,06
04	Administração	R\$ 39.205.780,00
06	Segurança Pública	R\$ 8.132.400,00
08	Assistência Social	R\$ 9.725.004,00
09	Previdência Social	R\$ 96.000.000,00
10	Saúde	R\$ 173.407.044,94
11	Trabalho	R\$ 296.640,00
12	Educação	R\$ 175.574.304,00
13	Cultura	R\$ 1.816.148,00
14	Direitos da Cidadania	R\$ 496.644,00
15		R\$ 33.539.576,00
16	Habitação	R\$ 4.024.904,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 2.091.364,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$ 284.388,00
20	Agricultura	R\$ 2.676.004,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 3.635.656,00
24	Comunicações	R\$ 49.728,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 816.500,00
28	Encargos Especiais	R\$ 23.389.140,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 3.500.000,00
TOTAL		R\$ 596.811.008,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
031	Ação Legislativa	R\$ 10.400,00
122	Administração Geral	R\$ 125.272.856,00
124	Controle Interno	R\$ 714.700,00
127	Ordenamento Territorial	R\$ 6.000,00
181	Policciamento	R\$ 1.500,00
182	Defesa Civil	R\$ 1.373.700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 399.940,00
244	Assistência Comunitária	R\$ 5.548.664,00



272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	95.690.800,00
301	Atenção Básica	R\$	12.457.900,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	99.863.268,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.480,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	9.040,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	3.364.000,00
334	Fomento ao Trabalho	R\$	4.060.184,00
361	Ensino Fundamental	R\$	145.310.680,00
365	Educação Infantil	R\$	28.413.060,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	889.364,00
367	Educação Especial	R\$	7.200,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.816.148,00
451	Infraestrutura Urbana	R\$	33.601.176,00
452	Serviços Urbanos	R\$	4.300,00
482	Habitação Urbana	R\$	4.024.904,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	2.072.712,00
542	Controle Ambiental	R\$	16.752,00
544	Recursos Hídricos	R\$	1.900,00
606	Extensão Rural	R\$	318.204,00
609	Defesa Agropecuária	R\$	11.600,00
695	Turismo	R\$	3.637.656,00
812	Desporto Comunitário	R\$	816.500,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	6.752.080,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	16.843.340,00
999	Reserva de Contingência	R\$	3.500.000,00
TOTAL:		R\$	596.811.008,00

1028	Revisão do Plano Diretor Municipal		61.000,00
1031	Caminho da Escola - Ônibus Acessível		2.080,00
1032	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde		0,00
1046	Transporte Sanitário		0,00
1048	Diagnostico situacional agropecuário		200,00
2001	Divulgação Oficial		49.728,00
2003	Manutenção das Atividades da SMGC		128.600,00
2004	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMGC.		2.226.400,00
2006	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Executivo.		396.240,00
2007	Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda.		0,00
2008	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável		2.104,00
2009	Manutenção das Atividades da SMPPE		1.765.344,00
2010	Gestão Urbanística e Territorial		6.000,00
2011	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.		2.300,00
2012	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMPPE.		3.900.000,00
2013	Sentenças Judiciais e Precatórias.		10.338.100,00
2014	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMA.		12.875.000,00
2015	Manutenção das Atividades da PGM		273.500,00
2017	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos		110.000,00
2019	Manutenção da Administração Geral		2.023.100,00
2020	Manutenção das Atividades da SMA		353.200,00
2021	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMF		3.105.000,00
2023	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP		6.301.040,00
2024	Manutenção das Atividades da SMF		2.710.000,00
2025	Manutenção das Atividades da SMAADR		10.200,00
2026	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMAADR.		2.336.000,00
2027	Apoio ao Desenvolvimento Rural		262.500,00
2028	Ações de Defesa Agropecuária		9.400,00
2029	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		3.540,00
2030	Manutenção das Atividades da SMC		57.100,00
2031	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMC.		1.601.000,00
2032	Cultura e Desenvolvimento		151.200,00
2033	Manutenção das Atividades da SMDS		41.400,00
2034	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMDS.		2.644.000,00
2035	Apoio as Instâncias de Deliberação		2.200,00
2036	Programa Operação Trabalho - POT		3.751.000,00
2037	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		800,00
2038	Proteção Social Básica		108.400,00
2039	Proteção Social Especial		103.740,00
2040	Manutenção das Atividades do FMDCA - CMDCA		12.140,00
2041	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		386.200,00
2042	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS		2.003.000,00
2043	Manutenção das Atividades da SME		954.100,00
2044	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		3.000,00
2045	Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental		22.603.440,00
2046	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental		4.167.280,00
2047	Educação Especial e Políticas Inclusivas		7.200,00

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Descrição	Valor
0001	Pagamento de Sentenças Judiciais – SMDS	25.000,00
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais – Tereprev	178.200,00
0003	Dívida Pública e Encargos	6.750.000,00
1001	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	1000,00
1002	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	3.033.000,00
1003	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil	528.320,00
1004	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	12.640,00
1005	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOSP	7.404,00
1006	Obras Viárias	222.936,00
1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada	1.104,00
1010	Preservação Histórica	208,00
1011	Obras de Infraestrutura	4.444,00
1017	Aquisição de Equipamento de Informática	1.000,00
1018	Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo	206.040,00
1022	Construção de UBS	0,00
1025	Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	0,00
1026	Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	0,00
1027	Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho	1.144,00



2048	Articulação Pedagógica da Educação Infantil	5.325.680,00	2106	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	400,00
2049	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil	2.080.000,00	2108	Administração da Frota - FMS	942.280,00
2050	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Educação Infantil.	20.478.960,00	2110	Tratamento Fora de Domicílio	1.400,00
2051	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - EJA.	242.320,00	2111	Manutenção das Atividades da SMS	22.550.376,94
2052	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Ensino Fundamental.	115.500.780,00	2112	Centro de Tratamento de Animais	0,00
2057	Manutenção das Atividades da SMEL	7.400,00	2114	Manutenção das Unidades Secundárias	0,00
2058	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMEL.	806.000,00	2116	Outros Benefícios / Pessoal	100,00
2059	Incentivo ao Esporte e Lazer/Fortalecimento Físico do Atleta Municipal	2.000,00	2117	Outros Encargos de Pessoal	7.591.500,00
2060	Infraestrutura Desportiva	1.100,00	2118	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	934.200,00
2061	Iluminação Pública e Extensão de Redes	11.522.000,00	2120	Controle Social	11.400,00
2062	Manutenção das Atividades da SMSERV	149.900,00	2122	Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	0,00
2063	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMSERV.	6.710.100,00	2128	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	9.040,00
2064	Manutenção das Atividades da SMT	9.412,00	2129	Laboratório de Águas	0,00
2065	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMT.	941.000,00	2131	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - SMS	14.258.500,00
2066	Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	1.800,00	2132	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica	3.363.500,00
2067	Engenharia Turística e Acessibilidade	2.000,00	2133	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica.	11.276.600,00
2068	Desenvolvimento e Promoção Turística	2.676.520,00	2134	Apoio a Instituições Universitárias	500,00
2069	Eventos do Calendário das Estações e Especiais	6.324,00	2135	Apoio a Instituições Filantrópicas	520,00
2070	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo	300,00	2136	Exames e Serviços Complementares	2.693.808,00
2071	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - SMCI.	557.600,00	2137	Consórcio Intermunicipal de Saúde	104,00
2072	Manutenção das Atividades da SMCI	128.100,00	2139	Repasse a Hospitais Filantrópicos - PAHI Regional	500,00
2073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	20.904,00	2140	Repasse a Instituições Universitárias - PAHI Regional	500,00
2074	Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	7.000,00	2141	Servidores Inativos - Prefeitura Municipal de Teresópolis	81.850.000,00
2075	Manutenção das Atividades da SMMA	4.500,00	2142	Servidores Inativos - Câmara Municipal de Teresópolis	2.007.000,00
2076	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMMA.	2.030.100,00	2143	Pensionistas - Prefeitura Municipal de Teresópolis	11.236.000,00
2077	Preservação Ambiental e Emergências Ambientais	6.008,00	2144	Pensionistas - Câmara Municipal de Teresópolis	597.800,00
2078	Limpeza Pública - SMMA	0,00	2145	Limpeza Pública - SESERV	9.106.200,00
2079	Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	6.800,00	2146	Manutenção das Atividades do TEREPREV	129.900,00
2081	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SESEG	6.683.300,00	2147	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV.	1.100,00
2082	Mobilidade e Segurança	33.000,00	2148	Proteção Social Básica - FMAS	313.000,00
2083	Manutenção das Atividades da SESEG	17.700,00	2149	Proteção Social Especial - FMAS	313.000,00
2085	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	4.300,00	2150	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Câmara.	17.485.023,06
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	500,00	2151	Gestão da Ação Legislativa	10.400,00
2087	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMTEES.	278.640,00	2152	Manutenção das Atividades da Câmara	652.280,00
2088	Manutenção das Atividades da SMTEES	8.700,00	2153	Gestão das Operações Especiais - Câmara	2.080,00
2089	Qualificação de Grupos em Economia Solidária	1.200,00	2154	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	1.544,00
2092	Aceleração do Crescimento Social e Geração de Renda	400,00	2155	Administração da Guarda Municipal	4.300,00
2093	Infraestrutura Voltada a Mulher	3.060,00	2156	Implantação e Manutenção de Sinalização e Sistema Auxiliares de Controle de Tráfego	11.100,00
2094	Manutenção das Atividades da SMDM	5.300,00	2157	Educação e Segurança para o Trânsito	2.000
2095	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMDM.	479.200,00	2158	Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da ABS	0,00
2096	Ação Mulher	8.300,00	2159	Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	19.753.504,00
2097	Gestão de Interesse da Mulher	2.700,00	2160	Manutenção das Atividades da SMO	16.948,00
2101	Manutenção das Atividades da SEFOP	4.300,00	2161	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMO.	2.174.640,00
2102	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SEFOP	305.100,00	2162	Manutenção das Atividades da SMDC	185.300,00
2103	Manutenção das Atividades da SMCT	3.308,00	2163	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMDC.	1.181.400,00
2104	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da SMCT.	277.580,00	2164	Insumos, Medicamentos e Material Hospitalar.	1.480,00
2105	Expansão do Governo Eletrônico	3.100,00	2165	Acolhimento Provisório	4.100,00



2166	Manutenção de Prédios Públicos	107.000,00
2167	Obras Viárias - Manutenção SMSERV	1.347.264,00
2168	Administração da Frota - SESEG	3.115.400,00
2169	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - FMHIS	4.015.200,00
2170	Plano de Ação do CMDCA	1.600,00
2171	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Ensino Fundamental.	100,00
2172	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Educação Infantil	100,00
2174	Programa Operação Trabalho - POT	0,00
2176	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	300,00
2185	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	50.000,00
2188	Qualificação da Juventude	2.100,00
2189	Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes.	3.100,00
2190	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	3.120,00
2191	Manutenção dos Cemitérios Municipais	75.000,00
2192	Educação para a gestão ambiental participativa	1.200,00
2193	Agenda 21 local	400,00
2194	Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas	400,00
2195	Reflorestamento e arborização	1.200,00
2196	Apoio ao desenvolvimento florestal no município	1.200,00
2197	Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas	1.900,00
2198	Prevenção de enchentes	0,00
2209	Atenção de MAC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	0,00
2219	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	500,00
2229	Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos	647.044,00
2230	Abrigos de ônibus	23.000,00
2231	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	3.300
2232	Sistema Central de Controle Interno	11.000,00
2233	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	8.000,00
2235	Controle Ambiental	400,00
2236	Manutenção do Trânsito	1.500,00
2237	Ações de Segurança Pública na Cidade	8.700,00
2238	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	1.500,00
2239	Coleta Seletiva	11.752,00
2240	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	2.003.000,00
2241	Usina de Asfalto	51.000,00
2249	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	200,00
2250	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1.100,00
2252	Fomento a Piscicultura	1.100,00
2253	Laboratório de Análise de Solo	1.100,00
2254	Melhoramento Genético de Rebanhos	1.100,00
2256	Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETE	1.000,00
2257	Infraestrutura dos equipamentos culturais	2.100,00
2259	Cobertura Primária	28.660,00
2260	Cobertura Secundária	561.996,00
2261	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	2.000,00
2262	Destinação final de resíduos sólidos	2.100,00
2263	Execução de medidas relativas à causa animal	2.500,00

2264	Empoderamento Feminino	1.500,00
2265	Apoio as Unidades Hospitalares	76.191.528,00
2266	Atenção em Saúde - RUE	658.908,00
2267	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Outros Benefícios da PMG.	1.435.100,00
2268	Programa Bem Me Quer Teresópolis	38.400,00
2269	Projetos Especiais - PMT	3.701.196,00
2269	Combate ao COVID 19 - SMS	12.330.200,00
2270	Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc)	1.000,00
2271	Implantação e Operacionalização do Sistema de Compliance Municipal (SIPRT)	10.000,00
2275	Plano de Ação Articulada	1.000,00
9999	Reserva de Contingência	3.500.000,00
TOTAL:		R\$ 596.811.008,00

V- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA		
Código	Descrição	Valor
3000000000	DESPESAS CORRENTES	R\$ 568.661.288,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.572.799,06
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	325.721.799,06
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS.	16.851.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	751.040,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	751.040,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.337.448,94
3350000000	TRANSF. ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	294.738,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	104,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	225.042.606,94
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	24.649.720,00
4400000000	INVESTIMENTOS	18.547.480,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.547.480,00
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	101.200,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101.200,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.001.040,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.001.040,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00
TOTAL:		R\$ 596.811.008,00

CAPÍTULO III Da Abertura dos Créditos Adicionais

Art. 3º Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes: **Redação alterada pela Emenda nº 009/2020.**

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da Reserva de Contingência.

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Texto suprimido pela Emenda nº 014/2020. (Vetado aguardando apreciação do legislativo)

III – O limite determinado no parágrafo I não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas de pessoal e encargos, dívida pública, precatórios e sentenças judiciais e, quando a fonte de recurso for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2021, assim como de convênios firmados durante a execução do orçamento

e o produto de operações autorizadas.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública, destinados a atender a Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tiro de Guerra e similares.

Art.6º Verificado a qualquer tempo que os dispêndios da execução orçamentária não comportará a efetiva arrecadação de receitas públicas, poderá o Prefeito, por ato próprio promover a limitação de empenho, cuja situação perdurará até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município.

Art.7º O Poder Executivo estabelecerá até o último dia útil do exercício, na forma do artigo 40 da Lei 3.847/19, o Quadro de Detalhamento de Despesas, com vistas a adequar os valores constantes desta

Lei aos valores dos dispêndios para o ano fiscal, inclusive, após dada a redação final ao Orçamento pelo Egrégio Poder Legislativo.

Art. 8º As alterações aqui realizadas estão automaticamente incluídas no PPA em vigência

Art.9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PARA O ORÇAMENTO DE 2021

Nº do precatório	Nº da ação originária	Nome do beneficiário	Valor a ser pago	Ano
2019.04982-6	0003453-19.2017.8.19.0061	ANIELLE DE SOUZA MONTEIRO GOMES	R\$ 9.270,97	2020
2019.05184-7	0022518-39.2013.8.19.0061	MARCOS GONÇALVES CARNEIRO	R\$ 81.092,56	2020
2019.05582-6	0007906-33.2012.8.19.0061	SUZANA VALINHOS ALVES	R\$ 73.603,95	2020
2019.05670-9	0017902-84.2014.8.19.0061	LUCIANO RIBEIRO COUTO	R\$ 27.311,43	2020
2019.06458-2	0026285-22.2012.8.19.0061	RAFAEL CARREIRO DA SILVA	R\$ 93.419,73	2020
2020.00093-2	0010015-20.2012.8.19.0061	PAULA BARBOSA DE CARVALHO	R\$ 16.782,39	2020
2020.00226-9	0011130-76.2012.8.19.0061	WALMIR BARBOSA DA SILVA	R\$ 75.307,04	2020
2020.01143-8	0016569-68.2012.8.19.0061	BERNADETH CUPELLO	R\$ 20.833,25	2020
2020.02002-0	0004691-44.2015.8.19.0061	JULIO CESAR DE LIMA SANTIAGO	R\$ 19.446,73	2020
2020.02223-5	0001195-70.2016.8.19.0061	SILVANA DA SILVA PIRES	R\$ 73.962,83	2020
2020.00096-7	0013502-90.2015.8.19.0061	MARCOS CASIMIRO DA SILVA	R\$ 111.655,80	2020
2019,06463-9	0001908-31.2005.8.19.0061	GILDA PINHEIRO GUEDES DE UZEDA	R\$ 299.197,83	2020
2020.00514-4	0005527-22.2012.8.19.0061	MANOELINA DE JESUS DA MOTTA	R\$ 18.462,05	2020
2020.01354-6	0007909-95.2006.8.19.0061	ROGERIA RENTO GONÇALVES	R\$ 48.983,54	2020
TOTAL			R\$ 969.330,10	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Relação de precatórios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresópolis para o orçamento de 2020

Nº do precatório	Nº da ação originária	Nome do beneficiário	Valor a ser pago	Ano
2019.05308-4	0022440-11.2014.8.19.0061	RODRIGO MENDES MATTOS	R\$ 30.235,00	2020
TOTAL			R\$ 30.235,00	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE

EDUCAÇÃO	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	R\$ 46.800.000,00
Imposto Territorial	R\$ 5.200.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	R\$ 12.480.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 12.480.000,00
ITBI	R\$ 13.520.000,00
ISS	R\$ 41.704.520,00
Receita da Dívida Ativa	R\$ 10.400.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$ 832.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	R\$ 832.000,00
FPM	R\$ 72.800.000,00
ICMS	R\$ 78.000.000,00
Lei Complementar 87/96	R\$ 20.800,00
IPI s/ Exportação	R\$ 2.288.000,00
ITR	R\$ 20.800,00
IPVA	R\$ 22.880.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 320.258.120,00
Dedução FPM	R\$ 14.560.000,00
Dedução ICMS	R\$ 15.600.000,00
Dedução LC 87/96	R\$ 4.160,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Dedução IPI Exportação	R\$	457.600,00
Dedução ITR	R\$	4.160,00
Dedução IPVA	R\$	4.576.000,00
Total das deduções	R\$	35.201.920,00

SUBTOTAL (I)	R\$	320.258.120,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO FUNDEB (II)	R\$	35.201.920,00
SUBTOTAL (III)=(I) - (II)	R\$	285.056.200,00
TOTAL EDUCAÇÃO LIMITE ((I*30%)-II)	R\$	60.875.516,00
TOTAL APLICADO	R\$	67.787.220,00
PERCENTUAL APLICADO		32,16%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

SAÚDE	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	46.800.000,00
Imposto Territorial	5.200.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	12.480.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	12.480.000,00
ITBI	13.520.000,00
ISS	41.704.520,00
Receita da Dívida Ativa	10.400.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	832.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	832.000,00
FPM	72.800.000,00
ICMS	78.000.000,00
Lei Complementar 87/96	20.800,00
IPI s/ Exportação	2.288.000,00
ITR	20.800,00
IPVA	22.880.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 320.258.12,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO FUNDEB (II)	R\$ 35.201.920,00
APLICAÇÃO 15% - LIMITE LEGAL	R\$ 48.038.718,00
VALOR APLICADO	R\$ 57.700.260,94
PERCENTUAL APLICADO	18,02%



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

APLICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Receita Arrecadada 2019

RECEITA	REALIZADA ATÉ 31/12/2019
Total da Receita Tributária	137.883.261,45
IPVA	21.360.517,64
ITR	99.054,50
FPM	70.033.968,21
ICMS	71.084.041,29
ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.890.299,41
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	145.241,77
TOTAL	302.496.384,27
6%	18.149.783,06

Fonte: Departamento de Contabilidade.

APLICAÇÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

Orçamento 2021

RECEITA VINCULADA	Previsão	Fonte
Receitas de Contribuição	R\$ 11.639.200,00	32
Receita Patrimonial	R\$ 20.800,00	32
Outras Receitas Correntes	R\$ 624.000,00	32
Receita Intraorçamentária	R\$ 16.076.000,00	32
Receita Comprev	R\$ 3.640.000,00	32
TOTAL	R\$ 32.000.000,00	32

Fonte: Instituto Previdência

Transferências R\$ **64.000.000,00**

TOTAL GERAL R\$ **96.000.000,00**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	342.572.599,06
Pessoal Ativo	254.972.599,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.600.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	47.132.263,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	214.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	196.283,06
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.721.980,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.000.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	295.440.336,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	565.179.060,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	52,27%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	339.107.436,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art., 22 da LRF) - 57%	322.152.064,20

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	615.660.180,00
Receita Tributária	149.062.056,00
Receita da Contribuição	22.839.200,00
Receita Patrimonial	1.681.752,00
Receita Serviços	3.432.208,00
Transferências Correntes	424.757.548,00
Outras Receitas Correntes	13.887.616,00
DEDUÇÕES (II)	50.481.120,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	-11.639.200,00
Compensação Financeira entre Regime Previdenciário	-3.640.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	-35.201.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	565.119.060,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
(Artigo 72 da Lei nº 4.320/64)

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	08	2.011	NV	2.150,01
			V	1.145,43
Total				R\$ 3.295,44

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	06	2.008	NV	1.489,06
Total				R\$ 1.489,06

Fundo Municipal de Meio de Ambiente				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Meio Ambiente	01	2.073	V	126.111,84
Total				R\$ 126.111,84

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.040	NV	1.718,14
			V	12.599,73
	01	2.041	NV	550.150,03
	01	2.170	NV	1.489,06
Total				R\$ 565.956,96



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Assistência Social				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.037	NV	12.599,74
	21	2.038	NV	161.229,09
	22	2.039	NV	101.299,34
			V	11.454,30
	21	2.148	V	309.266,10
	22	2.149	V	456.885,00
Total			R\$	1.052.733,57

Fundo Municipal do Idoso				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.154	NV	1.718,14
Total			R\$	1.718,14

Fundo Municipal de Turismo				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Turismo	01	2.176	NV	343,63
Total			R\$	343,63



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Conforme Art. 22, III da Lei 4.320/64 – Consolidado).

EVOLUÇÃO DA RECEITA	2017		2018		2019		2020		2021	
	Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Orçado		Orçado	
RECEITAS CORRENTES	420.808.569,43		492.067.139,72		531.797.734,88		588.835.600,00		615.660.180,00	
<i>Receita Tributária</i>	98.087.053,63		126.571.950,80		135.748.417,22		143.328.900,00		149.062.056,00	
<i>Receitas de Contribuição</i>	19.458.429,39		21.362.136,00		22.910.890,86		24.054.000,00		22.839.200,00	
<i>Receita Patrimonial</i>	1.667.580,24		1.711.317,28		1.836.787,73		1.611.400,00		1.681.752,00	
<i>Receitas de serviços</i>	17,40		3.311.013,60		3.551.062,08		3.300.200,00		3.432.208,00	
<i>Transferências Correntes</i>	283.642.504,49		334.800.936,20		362.947.786,04		404.185.700,00		424.757.348,00	
<i>Outras Receitas Correntes</i>	17.952.984,29		4.309.785,84		4.802.690,95		13.355.400,00		13.887.616,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		1.926.187,60		2.065.836,20		266.100,00		276.748,00	
<i>Transferência de Capital</i>	0,00		1904.727,60		2.042.820,35		236.000,00		245.444,00	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.679.681,53		14.679.681,53		23.795.608,97		17.604.000,00		16.076.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	8.060.220,57		8.060.220,57		-32.110.984,62		-33.848.000,00		-35.201.920,00	
<i>Deduções da Receita Tributária</i>	-3.115.464,16		-3.115.464,16		0,00		0,00		0,00	
<i>Deduções da Receita Corrente para o FUNDEB</i>	-27.421.952,56		-27.421.952,56		-32.110.984,62		-33.848.000,00		-35.201.920,00	
RECEITA TOTAL	435.506.835,05		486.228.315,32		525.548.195,43		572.857.700,00		596.811.008,00	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do prefeito

<u>EVOLUÇÃO DA DESPESA</u>	2017		2018		2019		2020	
	Executado		Executado		Executado		Estimado	
DESPESAS CORRENTES	439.698.361,04		470.080.958,31		611.278.853,92		546.352.690,00	568.670.448,00
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	267.366.717,78		284.859.755,80		296.899.332,95		317.630.434,32	342.572.599,06
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	517.000,00		535.118,33		573.914,41		701.000,00	751.040,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	171.817.643,26		184.686.084,18		313.805.606,56		228.021.255,68	225.346.808,94
DESPESA DE CAPITAL	3.429.312,76		13.482.697,01		17.168.741,76		24.505.010,00	24.640.560,00
<i>Investimentos</i>	2.318.312,76		10.984.873,88		11.887.114,83		18.402.660,00	18.538.320,00
<i>Amortização da Dívida</i>	1.111.000,00		2.390.598,33		5.166.577,49		101.350,00	6.102.240,00
Reserva de Contingência	0,00		2.664.660,00		2.857.847,85		6.001.000,00	3.500.000,00
RECEITA TOTAL	443.127.673,80		486.228.315,32		631.305.443,53		572.857.700,00	596.811.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.062.056,00	Legislativa	18.149.783,06
Contribuições	22.839.200,00	Administração	39.205.780,00
Receita Patrimonial	1.681.752,00	Segurança Pública	8.132.400,00
Receita de Serviços	3.432.208,00	Assistência Social	9.725.004,00
Transferências Correntes	389.555.428,00	Previdência Social	96.000.000,00
Outras Receitas Correntes	13.887.616,00	Saúde	173.407.044,94
Alienação de Bens	31.200,00	Trabalho	296.640,00
Transferências de Capital	245.444,00	Educação	175.574.304,00
Outras Receitas de Capital	104,00	Cultura	1.816.148,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.076.000,00	Direitos da Cidadania	496.644,00
		Urbanismo	33.539.576,00
		Habitação	4.024.904,00
		Gestão Ambiental	2.091.364,00
		Ciência e Tecnologia	284.388,00
		Agricultura	2.676.004,00
		Comércio e Serviços	3.635.656,00
		Comunicações	49.728,00
		Desporto e Lazer	816.500,00
		Encargos Especiais	23.389.140,00
		Reserva de Contingência	3.500.000,00
TOTAL	596.811.008,00	TOTAL	596.811.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	615.660.180,00	615.660.180,00	DESPESAS CORRENTES 568.661.288,00
Receitas Correntes - Deduções	-35.201.920,00	-35.201.920,00	PESSOAL E ENCARGOS 342.572.799,06
FUNDEB			SOCIAIS
Receitas Correntes		580.458.260,00	JUROS E ENCARGOS DA 751.040,00
Impostos, Taxas e	149.062.056,00	149.062.056,00	DIVÍDA
Contribuições de Melhoria			OUTRAS DESPESAS 225.337.448,94
Impostos, Taxas e	149.062.056,00		CORRENTES
Contribuições de Melhoria			
Contribuições	11.200.000,00	11.200.000,00	
RECEITAS DE	11.639.200,00	11.639.200,00	
CONTRIBUIÇÕES			
RECEITAS DE	22.839.200,00		
CONTRIBUIÇÕES			
Receita Patrimonial	1.681.752,00	1.681.752,00	
Receita Patrimonial	1.681.752,00		
Receita de Serviços	3.432.208,00	3.432.208,00	
Receita de Serviços	3.432.208,00		
Transferências Correntes	424.757.348,00	424.757.348,00	
Transferências Correntes -	-35.201.920,00	-35.201.920,00	
Deduções FUNDEB			
Transferências Correntes	389.555.428,00		
Outras Receitas Correntes	13.887.616,00	13.887.616,00	
Outras Receitas Correntes	13.887.616,00		
RECEITAS CORRENTES	16.076.000,00	16.076.000,00	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES		16.076.000,00	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS DE	16.076.000,00	16.076.000,00	
CONTRIBUIÇÕES			
RECEITAS DE	16.076.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 27.872.972,00
TOTAL		596.534.260,00	TOTAL 596.534.260,00
SUPERAVIT		27.872.972,00	DEFICIT 0,00
Receitas de Capital		276.748,00	DESPESAS DE CAPITAL 24.649.720,00
Alienação de Bens	31.200,00		INVESTIMENTOS 18.547.480,00
Transferências de Capital	245.444,00		INVERSÕES FINANCEIRAS 101.200,00
Outras Receitas de Capital	104,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / 6.001.040,00
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 3.500.000,00
TOTAL		28.149.720,00	TOTAL 28.149.720,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	596.534.260,00	DESPESAS CORRENTES	568.661.288,00
RECEITAS DE CAPITAL	276.748,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.649.720,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	596.811.008,00	TOTAL	596.811.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	615.660.180,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-35.201.920,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.062.056,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	144.259.128,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	24.960.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	24.960.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.480.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.480.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	12.480.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.480.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.480.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	119.299.128,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	77.594.608,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	64.064.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto Predial	46.800.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto Territorial	5.200.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	832.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	832.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.400.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	832.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Multas	832.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.530.608,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	13.520.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.400,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	104,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	104,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	41.704.520,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.704.520,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.144.520,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.	ISS sobre Movimento Econômico	37.440.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00.00.00.	ISS Autônomos	104.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00.00.00.	ISS Substituição Tributária	520,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00.00.00.	ISS Obras Particulares	2.600.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.560.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	4.801.888,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.382.288,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.215.888,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.215.888,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.005.808,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Inspeção Sanitária - CIS	312.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Inspeção Sanitária - BOF	416.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Vistoria Sanitária	104.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00.	Taxa da Localização - Comércio	10.400,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.	Taxa da Localização - Indústria	104,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00.	Taxa da Localização - Outros	156.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00.	Taxa da Localização - Serviços	104.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00.	Taxa de Propaganda e Publicidade	447.200,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00.	Taxa de Apreensão e Depósito de Veículos e Mercadorias	1.040,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	104,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00.00.00.	Taxa para execução de Obras Particulares	520.000,00
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00.	Taxa de Licença Autorizada	62.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00.	Taxa pelo Exerc. de Comerc., Atividade e Ambulante	1.040,00
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00.00.00.	Taxa Sobre Mercatos, Feiras e Matadouros	1.040,00
1.1.2.1.01.1.1.15.00.00.00.00.	Taxa de Estacionamento Rotativo	208.000,00
1.1.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00.	Taxa de Estacionamento Rotativo por Vaga Certa	208.000,00
1.1.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00.	Taxa de Vistoria de Obras	332.800,00
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00.00.00.	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.040,00
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00.00.00.	Taxa pelo Exercício de Arruamento, Desmenbramento e Loteamento	6.240,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00.00.00.	Taxa de Empachamento	104.000,00
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00.00.00.	Outras Taxas	10.400,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.040,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	208.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.040,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166.400,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166.400,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	166.400,00
1.1.2.1.04.1.1.01.00.00.00.00.	Licença Ambiental	156.000,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00.00.00.00.	Averbação de Licença	10.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.419.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.419.600,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.419.600,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.419.600,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Utilização da Capela Mortuária	1.040,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	364.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Terminais Rodoviários	1.040.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Utilização do Ginásio Poliesp. Pedro Jahara	10.400,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00.	Taxa Feirarte	3.120,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Inscrição de Registro - ITBI	1.040,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	1.040,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.040,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	1.040,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	1.040,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.040,00
1.1.3.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	1.040,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.839.200,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.639.200,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	11.639.200,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	11.639.200,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor	11.635.200,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo	11.635.200,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMT	11.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMT	635.200,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor	2.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMT	1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMT	1.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor	2.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS OARA O RPPS - PMT	1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS OARA O RPPS - CMT	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.681.752,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSB	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSE	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.77.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - MP 815/2017 - SME	1.040,00
1.3.2.1.00.1.1.78.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Custeio	418.000,00
1.3.2.1.00.1.1.79.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Investimento	20.800,00
1.3.2.1.00.1.1.80.00.00.00.00.	Rend. Aplic. Financ. Conv MS Const. UBS S. Pedro I	104,00
1.3.2.1.00.1.1.81.00.00.00.00.	Rend. Aplic. Financ. Conv MS Const. UBS S. Pedro II	104,00
1.3.2.1.00.1.1.82.00.00.00.00.	Rend. Aplic. Financ. Conv MS Const. UBS Agua Quente	104,00
1.3.2.1.00.1.1.83.00.00.00.00.	Rend. Aplic. Financ. Conv MS Const. UBS Bonsucesso	104,00
1.3.2.1.00.1.1.84.00.00.00.00.	Rend. Financ. Incremento Temp. Comp. de Custeio	104,00
1.3.2.1.00.1.1.85.00.00.00.00.	Rendimentos de aplicações Financeiras- Plano de Ações Articuladas - PAR	100,00
1.3.2.1.00.1.1.86.00.00.00.00.	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Cessão Onerosa	200,00
1.3.2.1.00.1.1.87.00.00.00.00.	Rendimentos de Aplicação Financeira - Ministério da Cidadania - MC	100,00
1.3.2.1.00.1.1.90.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Munistério do Turismo	100,00
1.3.2.1.00.1.1.91.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Munistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	100,00
1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Ministério da Justiça e Segurança Pública.	100,00
1.3.2.1.00.1.1.93.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Munistério do Desenvolvimento Social - SMO	100,00
1.3.2.1.00.1.1.94.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Desenvolvimento Social.	100,00
1.3.2.1.00.1.1.96.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Reforço da União aos Municípios	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.97.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Contribuição da União ao SUAS - Covid 19	100,00
1.3.2.1.00.1.1.98.00.00.00.00.	Rendimentos de Aplicação Financeira - Lei nº 14017/2020 (Aldir Blanc)	100,00
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financera - Royalties - Poço de Mero	1.000,00
1.3.2.1.00.1.4.00.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	100,00
1.3.2.1.00.1.4.88.00.00.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - Munistério da Cidadania - Cultura.	100,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.800,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.800,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAIS	20.800,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	3.432.208,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.432.208,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.432.208,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.432.208,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.432.208,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	104.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas - Taxa de Expediente	3.328.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	104,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00.	Seriosos Recreativos e Culturais	104,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	424.757.348,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-35.201.920,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	185.655.940,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-14.568.320,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	185.655.940,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-14.568.320,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	72.820.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-14.564.160,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	72.800.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-14.560.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	72.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-14.560.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.800,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-4.160,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-4.160,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.092.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	124.800,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	124.800,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	18.720.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	18.720.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.248.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.248.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	75.129.624,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	75.129.624,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	104,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00.	Incremento Temporário do Componente Custeio	104,00
1.7.1.8.03.1.3.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	75.129.520,00
1.7.1.8.03.1.3.04.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. SUS custeio	74.089.520,00
1.7.1.8.03.1.3.05.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. SUS Investimento	1.040.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	524.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	524.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	524.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do FNAS - PSB	262.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do FNAS - PSE	262.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	15.033.720,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	12.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	12.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	6.240,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	6.240,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.496.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	2.496.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	520.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	520.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	11.480,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	11.480,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do FNDE - PEJA	1.040,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL CARINHOSO	9.400,00
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do FNDE - CAMINHO DA ESCOLA	1.040,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	20.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-4.160,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	20.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-4.160,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	20.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-4.160,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	522.496,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	521.040,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	521.040,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União - REDE BÁSICA	1.040,00
1.7.1.8.10.1.1.02.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União - SAMU	520.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	1.456,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.456,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Convênios da União - MINITÉRIO DO TURISMO	104,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Convênios da União - PRONASCI	104,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Convênios da União - CAPACITAÇÃO GUARDA	104,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Convênios da União - PATRULHA MECANIZADA	104,00
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Convênios da União - AGEVAP	1.040,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	1.511.700,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	507.100,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.99.1.2.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Plano de Ações Articulada	900,00
1.7.1.8.99.1.3.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios.	500.000,00
1.7.1.8.99.1.4.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Cultura	900,00
1.7.1.8.99.1.5.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Ministério do Turismo	900,00
1.7.1.8.99.1.6.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	900,00
1.7.1.8.99.1.7.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Ministério do Desenvolvimento Regional - SMO	900,00
1.7.1.8.99.1.8.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	900,00
1.7.1.8.99.1.9.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Ministério da Cidadania - Desenvolvimento Social	900,00
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00.00.	outras receitas	1.004.600,00
1.7.1.8.99.2.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Reforço da União aos Municípios - Covid 19	601.000,00
1.7.1.8.99.2.2.00.00.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Reforço da União aos Municípios	900,00
1.7.1.8.99.2.3.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferência da União - Contribuição da União ao SUAS - Covid 19	900,00
1.7.1.8.99.2.4.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União.	1.000,00
1.7.1.8.99.2.6.00.00.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc)	900,00
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Royalties - Poço de Mero	399.000,00
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferência da União - Ministério da Cidadania -MC	900,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	147.570.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-20.633.600,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	147.570.800,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-20.633.600,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	103.370.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-20.633.600,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-15.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	78.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-15.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	22.880.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-4.576.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.880.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-4.576.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.288.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-457.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.288.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-457.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	202.800,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	202.800,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	6.240.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	6.240.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	6.240.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	37.960.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	37.960.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	37.960.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00.	Transferência de Recurso do Estado - FES	31.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.00.	Transferência de Recurso do Estado - UPA	6.240.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00.	Transferência de Recurso do Estado - QUALIF UPA	520.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	10.504,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	10.400,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.400,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	104,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	104,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	104,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	104,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	91.520.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	91.520.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	91.520.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	91.520.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	91.520.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	104,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	104,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	104,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	13.887.616,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.250.392,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.250.184,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.250.184,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.250.184,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - SANITÁRIA	1.872,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - TRÂNSITO	1.248.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - FISCALIZAÇÃO REDE PROD.	104,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - POSTURAS	104,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - OBRAS	104,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	104,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	104,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	104,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	104,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	104,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	104,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	644.800,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações	20.800,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.400,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.400,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.400,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	10.400,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	10.400,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	10.400,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FMMA	10.400,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	624.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	624.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	624.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	624.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	104,00
1.9.3.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Apreendidos	104,00
1.9.3.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	104,00
1.9.3.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	104,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	11.992.320,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	3.640.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	3.640.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS DE SERVIDORES	3.640.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	8.352.320,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	8.320.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.800.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.280.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00.00.	Honorários Advocatícios Sucumbenciais	520.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	520.000,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros	520.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras	32.320,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - Principal	32.320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - CMDCA	10.400,00
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FMC	1.040,00
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.040,00
1.9.9.0.99.2.1.04.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	1.040,00
1.9.9.0.99.2.1.05.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - HABITE-SE	9.400,00
1.9.9.0.99.2.1.06.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - CERTIDÕES DIVERSAS	9.400,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	276.748,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	31.200,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	31.200,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.200,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.200,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	245.444,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	89.444,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União	89.444,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.040,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.040,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.040,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Transferência SUS - PROESF	1.040,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	88.404,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	65.520,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	65.520,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00.	Transf. União - Equip. Hospitalares	52.000,00
2.4.1.8.10.1.1.02.00.00.00.00.	Transf. União - Aquisição de Ambulância	10.400,00
2.4.1.8.10.1.1.03.00.00.00.00.	Transf. União - Equipamentos de Informática	1.040,00
2.4.1.8.10.1.1.04.00.00.00.00.	Transf. União - Aquis. Equipamento Hemonúcleo	1.040,00
2.4.1.8.10.1.1.05.00.00.00.00.	Transf. União - UBS	1.040,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	22.884,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	22.884,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - FNHIS	10.400,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - CONV. MINIST. DA INTEGR	10.400,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - CAPACITAÇÃO DA MULHER	1.044,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - SOMANDO FORÇAS	1.040,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	156.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	156.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	156.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00.00.00.	Transf. Estado - Aquisição de Van	104.000,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.00.00.00.	Transf. Estado - Aquisição de Equipamentos	52.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	104,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital	104,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital	104,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital - Principal	104,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.076.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.076.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.076.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	16.076.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	16.076.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor	16.072.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	16.072.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMT	15.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMT	1.072.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.2.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor	2.000,00
7.2.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	2.000,00
7.2.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00.00.	CONTR. PATRONAL DOS SERV INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMT	1.000,00
7.2.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00.00.	CONTR. PATRONAL DOS SERV INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMT	1.000,00
7.2.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor	2.000,00
7.2.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00
7.2.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00.00.	CONT. DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PMT	1.000,00
7.2.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00.00.	CONT. DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - CMT	1.000,00
Total:		596.811.008,00

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	615.660.180,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-35.201.920,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.062.056,00
Contribuições	22.839.200,00
Receita Patrimonial	1.681.752,00
Receita de Serviços	3.432.208,00
Transferências Correntes	424.757.348,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-35.201.920,00
Outras Receitas Correntes	13.887.616,00
Receitas de Capital	276.748,00
Alienação de Bens	31.200,00
Transferências de Capital	245.444,00
Outras Receitas de Capital	104,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.076.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.076.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			568.670.448,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.572.599,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	322.921.599,06		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	76.750.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.850.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.496.620,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	14.500,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.235.716,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.339.900,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.701.600,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	196.283,06		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.721.980,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	214.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	401.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		19.651.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.651.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			751.040,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		751.040,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	601.040,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.346.808,94
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		294.738,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	290.138,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.600,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		104,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	104,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		225.051.966,94	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.100,00		
3.3.90.08.56.00	SALARIO FAMILIA	82.480,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	121.800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.246.099,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	14.362,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.300,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.812,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.772.680,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300,00		
3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.374.681,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.152,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.385.400,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.254.140,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.100.100,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.436.344,94		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.172.340,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	369.728,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	419.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.640.560,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.538.220,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.537.140,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.007.644,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.517.252,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.005.160,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.880,00		
4.4.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012		1.080,00	
4.4.96.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			101.300,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.300,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.300,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			6.001.040,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.001.040,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.001.040,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.500.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal de Teresópolis			
Câmara Municipal de Teresópolis	17.942.663,06	207.120,00	18.149.783,06
Prefeitura Municipal de Teresópolis			
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	2.760.968,00	40.000,00	2.800.968,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	5.232.600,00	8.222.044,00	13.454.644,00
Procuradoria Geral do Município	11.941.600,00	106.100,00	12.047.700,00
Secretaria Municipal de Administração	15.348.200,00	13.100,00	15.361.300,00
Secretaria Municipal de Fazenda	16.346.040,00	6.020.000,00	22.366.040,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento	2.665.004,00	11.000,00	2.676.004,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.813.090,00	3.058,00	1.816.148,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	9.083.680,00	6.664,00	9.090.344,00
Secretaria Municipal de Educação	171.504.084,00	4.070.320,00	175.574.404,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	814.300,00	2.200,00	816.500,00
Secretaria Municipal de Obras	2.498.668,00	47.444,00	2.546.112,00
Fundo Municipal de Saúde	170.611.588,94	2.795.456,00	173.407.044,94
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	30.305.114,00	685.650,00	30.990.764,00
Secretaria Municipal de Turismo	1.502.056,00	2.135.600,00	3.637.656,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	1.213.500,00	160.200,00	1.373.700,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	696.700,00	18.000,00	714.700,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.070.752,00	20.612,00	2.091.364,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	9.814.500,00	59.600,00	9.874.100,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária	289.540,00	7.100,00	296.640,00
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	498.004,00	7.300,00	505.304,00
Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas	308.400,00	1.000,00	309.400,00
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	283.080,00	1.308,00	284.388,00
Teresópolis Prev			
Teresópolis Prev	95.995.000,00	5.000,00	96.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis			
Fundo Municipal de Assistência Social	622.156,00	3.844,00	626.000,00
	568.661.288,00	24.649.720,00	596.811.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	Câmara Municipal de Teresópolis				
Unidade: 01001	Câmara Municipal de Teresópolis				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	18.149.783,06	0,00	18.149.783,06
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
		0,00	18.149.783,06	0,00	18.149.783,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02001	Secretaria Municipal de Governo e Coordenação				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.751.240,00	0,00	2.751.240,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.751.240,00	0,00	2.751.240,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.751.240,00	0,00	2.751.240,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
23.334.0075.0.000.	Desenvolvimento Integrado do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0003.0.000.	Divulgação Oficial	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
		0,00	2.800.968,00	0,00	2.800.968,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02002	Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais				
04.000.0000.0.000.	Administração	61.000,00	9.368.040,00	0,00	9.429.040,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	61.000,00	9.368.040,00	0,00	9.429.040,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	9.366.540,00	0,00	9.366.540,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	61.000,00	1.500,00	0,00	62.500,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	8.104,00	0,00	8.104,00
15.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.104,00	0,00	2.104,00
15.451.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	0,00	2.104,00	0,00	2.104,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	4.017.500,00	0,00	4.017.500,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	4.017.500,00	0,00	4.017.500,00
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
16.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	4.015.200,00	0,00	4.015.200,00
		61.000,00	13.393.644,00	0,00	13.454.644,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02003	Procuradoria Geral do Município				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.000,00	1.708.600,00	0,00	1.709.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.708.600,00	0,00	1.709.600,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	1.000,00	1.708.600,00	0,00	1.709.600,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	10.338.100,00	0,00	10.338.100,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	10.338.100,00	0,00	10.338.100,00
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	10.338.100,00	0,00	10.338.100,00
		1.000,00	12.046.700,00	0,00	12.047.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02004	Secretaria Municipal de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	15.361.300,00	0,00	15.361.300,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	15.361.300,00	0,00	15.361.300,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	15.251.300,00	0,00	15.251.300,00
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
		0,00	15.361.300,00	0,00	15.361.300,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02005	Secretaria Municipal de Fazenda				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	5.815.000,00	0,00	5.815.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.815.000,00	0,00	5.815.000,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	5.815.000,00	0,00	5.815.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	6.301.040,00	6.750.000,00	13.051.040,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	6.301.040,00	0,00	6.301.040,00
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	6.301.040,00	0,00	6.301.040,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
99.999.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
		0,00	12.116.040,00	10.250.000,00	22.366.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02006	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.304,00	2.674.700,00	0,00	2.676.004,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.346.200,00	0,00	2.346.200,00
20.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.346.200,00	0,00	2.346.200,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.104,00	317.100,00	0,00	318.204,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	1.104,00	317.100,00	0,00	318.204,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	200,00	11.400,00	0,00	11.600,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	200,00	11.400,00	0,00	11.600,00
		1.304,00	2.674.700,00	0,00	2.676.004,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02007	Secretaria Municipal de Cultura				
13.000.0000.0.000.	Cultura	208,00	1.815.940,00	0,00	1.816.148,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	208,00	1.815.940,00	0,00	1.816.148,00
13.392.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	1.661.640,00	0,00	1.661.640,00
13.392.0019.0.000.	Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural	208,00	2.100,00	0,00	2.308,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	152.200,00	0,00	152.200,00
		208,00	1.815.940,00	0,00	1.816.148,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	9.065.344,00	25.000,00	9.090.344,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	399.940,00	0,00	399.940,00
08.243.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	399.940,00	0,00	399.940,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	4.911.304,00	0,00	4.911.304,00
08.244.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.687.744,00	0,00	2.687.744,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	108.400,00	0,00	108.400,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	103.740,00	0,00	103.740,00
08.244.0023.0.000.	Apoio as Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	6.220,00	0,00	6.220,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.334.0026.0.000.	Inclusão Produtiva	0,00	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	9.065.344,00	25.000,00	9.090.344,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02009	Secretaria Municipal de Educação				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100,00	0,00	100,00
04.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	100,00	0,00	100,00
04.365.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	100,00	0,00	100,00
12.000.0000.0.000.	Educação	3.563.400,00	172.010.904,00	0,00	175.574.304,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	954.100,00	0,00	954.100,00
12.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	954.100,00	0,00	954.100,00
12.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
12.334.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	3.035.080,00	142.275.600,00	0,00	145.310.680,00
12.361.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	115.504.880,00	0,00	115.504.880,00
12.361.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	3.035.080,00	0,00	0,00	3.035.080,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	26.770.720,00	0,00	26.770.720,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	528.320,00	27.884.640,00	0,00	28.412.960,00
12.365.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	20.478.960,00	0,00	20.478.960,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	528.320,00	0,00	0,00	528.320,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	7.405.680,00	0,00	7.405.680,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.364,00	0,00	889.364,00
12.366.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	242.320,00	0,00	242.320,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	647.044,00	0,00	647.044,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
12.367.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
		3.563.400,00	172.011.004,00	0,00	175.574.404,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02010	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00
27.812.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	813.400,00	0,00	813.400,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0037.0.000.	Infraestrutura Desportiva	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
		0,00	816.500,00	0,00	816.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02011	Secretaria Municipal de Obras				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	240.120,00	2.298.588,00	0,00	2.538.708,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	240.120,00	2.298.588,00	0,00	2.538.708,00
15.451.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.191.588,00	0,00	2.191.588,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	227.380,00	0,00	0,00	227.380,00
15.451.0050.0.000.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.451.0056.0.000.	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	12.740,00	0,00	0,00	12.740,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	7.404,00	0,00	0,00	7.404,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	7.404,00	0,00	0,00	7.404,00
16.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	7.404,00	0,00	0,00	7.404,00
		247.524,00	2.298.588,00	0,00	2.546.112,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02012	Fundo Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	207.040,00	173.200.004,94	0,00	173.407.044,94
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	57.711.356,94	0,00	57.711.356,94
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	45.342.756,94	0,00	45.342.756,94
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	12.330.200,00	0,00	12.330.200,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	207.040,00	12.250.860,00	0,00	12.457.900,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	11.276.600,00	0,00	11.276.600,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	206.040,00	0,00	0,00	206.040,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
10.301.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0087.0.000.	Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	962.860,00	0,00	962.860,00
10.301.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0092.0.000.	Investimento SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	99.863.268,00	0,00	99.863.268,00
10.302.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	99.861.248,00	0,00	99.861.248,00
10.302.0092.0.000.	Investimento SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
10.303.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.364.000,00	0,00	3.364.000,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	3.363.500,00	0,00	3.363.500,00
10.305.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
		207.040,00	173.200.004,94	0,00	173.407.044,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02013	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	30.990.764,00	0,00	30.990.764,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	30.990.764,00	0,00	30.990.764,00
15.451.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	6.860.000,00	0,00	6.860.000,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	0,00	1.347.264,00	0,00	1.347.264,00
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	11.522.000,00	0,00	11.522.000,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	2.054.000,00	0,00	2.054.000,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	9.109.500,00	0,00	9.109.500,00
		0,00	30.990.764,00	0,00	30.990.764,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02014	Secretaria Municipal de Turismo				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	3.635.656,00	0,00	3.635.656,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	3.635.656,00	0,00	3.635.656,00
23.695.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	951.012,00	0,00	951.012,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	2.682.844,00	0,00	2.682.844,00
23.695.0060.0.000.	Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
		0,00	3.637.656,00	0,00	3.637.656,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02018	Secretaria Municipal de Defesa Civil				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	1.373.700,00	0,00	1.373.700,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.373.700,00	0,00	1.373.700,00
06.182.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	1.366.700,00	0,00	1.366.700,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
		0,00	1.373.700,00	0,00	1.373.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02021	Secretaria Municipal de Controle Interno				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	714.700,00	0,00	714.700,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	714.700,00	0,00	714.700,00
04.124.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	685.700,00	0,00	685.700,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	714.700,00	0,00	714.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	2.091.364,00	0,00	2.091.364,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.072.712,00	0,00	2.072.712,00
18.541.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.055.504,00	0,00	2.055.504,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0062.0.000.	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
18.541.0066.0.000.	Preservação e Emergências Ambientais - Agenda Verde	0,00	12.808,00	0,00	12.808,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	16.752,00	0,00	16.752,00
18.542.0067.0.000.	Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0096.0.000.	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA) - AGENDA MARROM	0,00	13.852,00	0,00	13.852,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
18.544.0064.0.000.	Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações - Agenda Azul	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
		0,00	2.091.364,00	0,00	2.091.364,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02023	Secretaria Municipal de Segurança Pública				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.115.400,00	0,00	3.115.400,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.115.400,00	0,00	3.115.400,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	3.115.400,00	0,00	3.115.400,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	6.758.700,00	0,00	6.758.700,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
06.451.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	46.100,00	0,00	46.100,00
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
06.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
06.452.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
		0,00	9.874.100,00	0,00	9.874.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02027	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária				
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	287.840,00	0,00	287.840,00
11.334.0075.0.000.	Desenvolvimento Integrado do Município	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
11.334.0076.0.000.	Crescimento Social e Geração de Renda	0,00	400,00	0,00	400,00
11.334.0077.0.000.	Economia Solidária	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
		0,00	296.640,00	0,00	296.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02028	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	8.660,00	0,00	8.660,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	8.660,00	0,00	8.660,00
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	8.660,00	0,00	8.660,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	1.144,00	495.500,00	0,00	496.644,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00
14.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
14.244.0078.0.000.	Gestão de Interesse da Mulher	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
14.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	1.144,00	8.300,00	0,00	9.444,00
14.334.0079.0.000.	Ação Mulher	1.144,00	8.300,00	0,00	9.444,00
		1.144,00	504.160,00	0,00	505.304,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02030	Secretaria Especial de Fiscalização de Obra Públicas				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	309.400,00	0,00	309.400,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	309.400,00	0,00	309.400,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	309.400,00	0,00	309.400,00
		0,00	309.400,00	0,00	309.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02031	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia				
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	280.888,00	0,00	280.888,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	0,00	400,00	0,00	400,00
		0,00	284.388,00	0,00	284.388,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Teresópolis Prev				
Unidade: 03001	Teresópolis Prev				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	95.821.800,00	178.200,00	96.000.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
09.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	95.690.800,00	0,00	95.690.800,00
09.272.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	95.690.800,00	0,00	95.690.800,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
		0,00	95.821.800,00	178.200,00	96.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis				
Unidade: 06001	Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	626.000,00	0,00	626.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	626.000,00	0,00	626.000,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
		0,00	626.000,00	0,00	626.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	18.149.783,06	0,00	18.149.783,06
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
01.031.0002.2.151.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.122.0001.2.150.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara	0,00	17.485.023,06	0,00	17.485.023,06
01.122.0001.2.152.	Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	652.280,00	0,00	652.280,00
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
01.843.0014.2.153.	Gestão das Operações Especiais - Câmara	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
04.000.0000.0.000.	Administração	62.000,00	39.143.780,00	0,00	39.205.780,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	62.000,00	38.428.980,00	0,00	38.490.980,00
04.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	1.000,00	38.317.480,00	0,00	38.318.480,00
04.122.0001.1.001.	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.003.	Manutenção das Atividades da SMGC	0,00	128.600,00	0,00	128.600,00
04.122.0001.2.004.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC	0,00	2.226.400,00	0,00	2.226.400,00
04.122.0001.2.006.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Executivo	0,00	396.240,00	0,00	396.240,00
04.122.0001.2.009.	Manutenção das Atividades da SMPPE	0,00	1.765.344,00	0,00	1.765.344,00
04.122.0001.2.012.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
04.122.0001.2.014.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMA	0,00	12.875.000,00	0,00	12.875.000,00
04.122.0001.2.015.	Manutenção das Atividades da PGM	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
04.122.0001.2.019.	Manutenção da Administração Geral	0,00	2.023.100,00	0,00	2.023.100,00
04.122.0001.2.020.	Manutenção das Atividades da SMA	0,00	353.200,00	0,00	353.200,00
04.122.0001.2.021.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
04.122.0001.2.024.	Manutenção das Atividades da SMF	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
04.122.0001.2.101.	Manutenção das Atividades da SEFOP	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
04.122.0001.2.102.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP	0,00	305.100,00	0,00	305.100,00
04.122.0001.2.168.	Administração da Frota - SESEG	0,00	3.115.400,00	0,00	3.115.400,00
04.122.0001.2.267.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da PMG	0,00	1.435.100,00	0,00	1.435.100,00
04.122.0001.2.269.	Projetos Especiais	0,00	3.701.196,00	0,00	3.701.196,00
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0005.2.017.	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	61.000,00	1.500,00	0,00	62.500,00
04.122.0006.1.028.	Revisão do Plano Diretor Municipal	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
04.122.0006.2.238.	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	714.700,00	0,00	714.700,00
04.124.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	685.700,00	0,00	685.700,00
04.124.0001.2.071.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMCI	0,00	557.600,00	0,00	557.600,00
04.124.0001.2.072.	Manutenção das Atividades da SMCI	0,00	128.100,00	0,00	128.100,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.124.0061.2.232.	Sistema Central de Controle Interno	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.124.0061.2.233.	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0098.2.271.	Implantação e Operacionalização do Sistema Compliance Municipal (SIPRT)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	100,00	0,00	100,00
04.365.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	100,00	0,00	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.365.0001.2.172.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Educação Infantil	0,00	100,00	0,00	100,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	8.132.400,00	0,00	8.132.400,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.122.0001.2.081.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG	0,00	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.181.0072.2.237.	Ações de Segurança Pública na Cidade	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.373.700,00	0,00	1.373.700,00
06.182.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	1.366.700,00	0,00	1.366.700,00
06.182.0001.2.162.	Manutenção das Atividades da SMDC	0,00	185.300,00	0,00	185.300,00
06.182.0001.2.163.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC	0,00	1.181.400,00	0,00	1.181.400,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.0068.2.074.	Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
06.451.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00
06.451.0001.2.083.	Manutenção das Atividades da SESEG	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	46.100,00	0,00	46.100,00
06.451.0070.2.082.	Mobilidade e Segurança	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
06.451.0070.2.156.	Implant. e Manut. de Sinalização e Sist. Auxiliares de Controle de Tráfego	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
06.451.0070.2.157.	Educação e Segurança para o Trânsito	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
06.451.0071.2.155.	Administração da Guarda Municipal	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
06.451.0071.2.236.	Manutenção do Trânsito	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
06.452.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
06.452.0054.2.085.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	9.700.004,00	25.000,00	9.725.004,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	399.940,00	0,00	399.940,00
08.243.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	399.940,00	0,00	399.940,00
08.243.0001.2.040.	Manutenção das Atividades do FMDCA - CMDCA	0,00	12.140,00	0,00	12.140,00
08.243.0001.2.041.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	386.200,00	0,00	386.200,00
08.243.0001.2.170.	Plano de Ação do CMDCA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.545.964,00	0,00	5.545.964,00
08.244.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.687.744,00	0,00	2.687.744,00
08.244.0001.2.033.	Manutenção das Atividades da SMDS	0,00	41.400,00	0,00	41.400,00
08.244.0001.2.034.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS	0,00	2.644.000,00	0,00	2.644.000,00
08.244.0001.2.037.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	800,00	0,00	800,00
08.244.0001.2.154.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.544,00	0,00	1.544,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	421.400,00	0,00	421.400,00
08.244.0021.2.038.	Proteção Social Básica	0,00	108.400,00	0,00	108.400,00
08.244.0021.2.148.	Proteção Social Básica - FMAS	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	416.740,00	0,00	416.740,00
08.244.0022.2.039.	Proteção Social Especial	0,00	103.740,00	0,00	103.740,00
08.244.0022.2.149.	Proteção Social Especial - FMAS	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.244.0023.0.000.	Apoio as Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0023.2.035.	Apoio as Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	6.220,00	0,00	6.220,00
08.244.0025.2.189.	Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
08.244.0025.2.190.	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
08.244.0027.2.042.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	8.660,00	0,00	8.660,00
08.244.0080.2.093.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00
08.244.0080.2.165.	Acolhimento Provisório	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
08.244.0080.2.264.	Empoderamento Feminino	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.334.0026.0.000.	Inclusão Produtiva	0,00	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.334.0026.2.036.	Programa Operação Trabalho - POT	0,00	3.751.000,00	0,00	3.751.000,00
08.334.0026.2.188.	Qualificação da Juventude	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
08.334.0026.2.256.	Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.846.0001.0.001.	Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	95.821.800,00	178.200,00	96.000.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
09.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
09.122.0001.2.146.	Manutenção das Atividades do TEREPREV	0,00	129.900,00	0,00	129.900,00
09.122.0001.2.147.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	95.690.800,00	0,00	95.690.800,00
09.272.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	95.690.800,00	0,00	95.690.800,00
09.272.0001.2.141.	Servidores Inativos - PMT	0,00	81.850.000,00	0,00	81.850.000,00
09.272.0001.2.142.	Servidores Inativos - CMT	0,00	2.007.000,00	0,00	2.007.000,00
09.272.0001.2.143.	Pensionistas - PMT	0,00	11.236.000,00	0,00	11.236.000,00
09.272.0001.2.144.	Pensionistas - CMT	0,00	597.800,00	0,00	597.800,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.002.	Pagamento de Sentenças Judiciais - Tereprev	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	207.040,00	173.200.004,94	0,00	173.407.044,94
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	57.711.356,94	0,00	57.711.356,94
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	45.342.756,94	0,00	45.342.756,94
10.122.0001.2.108.	Administração da Frota - FMS	0,00	942.280,00	0,00	942.280,00
10.122.0001.2.111.	Manutenção das Atividades da SMS	0,00	22.550.376,94	0,00	22.550.376,94
10.122.0001.2.116.	Outros Benefícios / Pessoal	0,00	100,00	0,00	100,00
10.122.0001.2.117.	Outros Encargos de Pessoal	0,00	7.591.500,00	0,00	7.591.500,00
10.122.0001.2.131.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMS	0,00	14.258.500,00	0,00	14.258.500,00
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.122.0045.2.268.	Programa Bem Me Quer Teresópolis	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	12.330.200,00	0,00	12.330.200,00
10.122.0093.2.269.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	12.330.200,00	0,00	12.330.200,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	207.040,00	12.250.860,00	0,00	12.457.900,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	11.276.600,00	0,00	11.276.600,00
10.301.0001.2.133.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica	0,00	11.276.600,00	0,00	11.276.600,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	206.040,00	0,00	0,00	206.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0039.1.018.	Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo	206.040,00	0,00	0,00	206.040,00
10.301.0039.1.032.	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
10.301.0045.2.120.	Controle Social	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
10.301.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0046.2.158.	Programa de Expansão e Consolidação da Saude da ABS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0087.0.000.	Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	962.860,00	0,00	962.860,00
10.301.0087.1.022.	Construção de UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0087.2.118.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	934.200,00	0,00	934.200,00
10.301.0087.2.259.	Cobertura Primaria	0,00	28.660,00	0,00	28.660,00
10.301.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0089.1.026.	Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0092.0.000.	Investimento SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0092.1.017.	Aquisição de Equipamento de Informática	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0092.1.025.	Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0092.1.046.	Transporte Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	99.863.268,00	0,00	99.863.268,00
10.302.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00
10.302.0039.2.110.	Tratamento Fora de Domicílio	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0039.2.134.	Apoio a Instituições Universitárias	0,00	500,00	0,00	500,00
10.302.0039.2.135.	Apoio a Instituições Filantrópicas	0,00	520,00	0,00	520,00
10.302.0039.2.136.	Exames e Serviços Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0039.2.137.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0039.2.139.	Repasse a Hospitais Filantrópicos - PAHI Regional	0,00	500,00	0,00	500,00
10.302.0039.2.140.	Repasse a Instituições Universitárias - PAHI Regional	0,00	500,00	0,00	500,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	99.861.248,00	0,00	99.861.248,00
10.302.0089.2.110.	Tratamento Fora de Domicílio	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
10.302.0089.2.136.	Exames e Serviços Complementares	0,00	2.693.808,00	0,00	2.693.808,00
10.302.0089.2.137.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	104,00	0,00	104,00
10.302.0089.2.159.	Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	0,00	19.753.504,00	0,00	19.753.504,00
10.302.0089.2.209.	Atenção de MAC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0089.2.260.	Cobertura Secundária	0,00	561.996,00	0,00	561.996,00
10.302.0089.2.265.	Apoio as Unidades Hospitalares	0,00	76.191.528,00	0,00	76.191.528,00
10.302.0089.2.266.	Atenção em Saúde - RUE	0,00	658.908,00	0,00	658.908,00
10.302.0092.0.000.	Investimento SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0092.2.114.	Manutenção das Unidades Secundárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
10.303.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
10.303.0091.2.164.	Insumos, Medicamentos e Material Hospitalar	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
10.304.0090.2.128.	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.364.000,00	0,00	3.364.000,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	3.363.500,00	0,00	3.363.500,00
10.305.0001.2.132.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica	0,00	3.363.500,00	0,00	3.363.500,00
10.305.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.305.0090.2.112.	Centro de Tratamento de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0090.2.122.	Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.305.0090.2.129.	Laboratório de Águas	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0090.2.219.	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	287.840,00	0,00	287.840,00
11.334.0001.2.086.	Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Trab., Emprego e Renda	0,00	500,00	0,00	500,00
11.334.0001.2.087.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES	0,00	278.640,00	0,00	278.640,00
11.334.0001.2.088.	Manutenção das Atividades da SMTEES	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
11.334.0075.0.000.	Desenvolvimento Integrado do Município	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
11.334.0075.2.237.	Ações de Segurança Pública na Cidade	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
11.334.0076.0.000.	Crescimento Social e Geração de Renda	0,00	400,00	0,00	400,00
11.334.0076.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	400,00	0,00	400,00
11.334.0077.0.000.	Economia Solidária	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
11.334.0077.2.089.	Qualificação de Grupos em Economia Solidária	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
12.000.0000.0.000.	Educação	3.563.400,00	172.010.904,00	0,00	175.574.304,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	954.100,00	0,00	954.100,00
12.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	954.100,00	0,00	954.100,00
12.122.0001.2.043.	Manutenção das Atividades da SME	0,00	954.100,00	0,00	954.100,00
12.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
12.334.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	0,00	0,00
12.334.0001.2.174.	Programa Operação Trabalho - POT	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	3.035.080,00	142.275.600,00	0,00	145.310.680,00
12.361.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	115.504.880,00	0,00	115.504.880,00
12.361.0001.2.044.	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0001.2.052.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Ens. Fundamental	0,00	115.500.780,00	0,00	115.500.780,00
12.361.0001.2.171.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Ensino Fundamental	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361.0001.2.275.	Plano de Ações Articuladas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.044.	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	3.035.080,00	0,00	0,00	3.035.080,00
12.361.0029.1.002.	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	3.033.000,00	0,00	0,00	3.033.000,00
12.361.0029.1.031.	Caminho da Escola - Ônibus Acessível	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	26.770.720,00	0,00	26.770.720,00
12.361.0034.2.045.	Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental	0,00	22.603.440,00	0,00	22.603.440,00
12.361.0034.2.046.	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	0,00	4.167.280,00	0,00	4.167.280,00
12.361.0034.2.048.	Articulação Pedagógica da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	528.320,00	27.884.640,00	0,00	28.412.960,00
12.365.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	20.478.960,00	0,00	20.478.960,00
12.365.0001.2.050.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Educ. Infantil	0,00	20.478.960,00	0,00	20.478.960,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	528.320,00	0,00	0,00	528.320,00
12.365.0029.1.003.	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil	528.320,00	0,00	0,00	528.320,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	7.405.680,00	0,00	7.405.680,00
12.365.0034.2.048.	Articulação Pedagógica da Educação Infantil	0,00	5.325.680,00	0,00	5.325.680,00
12.365.0034.2.049.	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.364,00	0,00	889.364,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.366.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	242.320,00	0,00	242.320,00
12.366.0001.2.051.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA	0,00	242.320,00	0,00	242.320,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	647.044,00	0,00	647.044,00
12.366.0034.2.229.	Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos	0,00	647.044,00	0,00	647.044,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
12.367.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
12.367.0031.2.047.	Educação Especial e Políticas Inclusivas	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	208,00	1.815.940,00	0,00	1.816.148,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	208,00	1.815.940,00	0,00	1.816.148,00
13.392.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	1.661.640,00	0,00	1.661.640,00
13.392.0001.2.029.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	0,00	3.540,00	0,00	3.540,00
13.392.0001.2.030.	Manutenção das Atividades da SMC	0,00	57.100,00	0,00	57.100,00
13.392.0001.2.031.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC	0,00	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
13.392.0019.0.000.	Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural	208,00	2.100,00	0,00	2.308,00
13.392.0019.1.010.	Preservação histórica	208,00	0,00	0,00	208,00
13.392.0019.2.257.	Infraestrutura dos equipamentos culturais	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	152.200,00	0,00	152.200,00
13.392.0020.2.032.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
13.392.0020.2.270.	Lei Federal nº 14,017/2020 (ALDIR BLANC)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	1.144,00	495.500,00	0,00	496.644,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00
14.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00
14.122.0001.2.094.	Manutenção das Atividades da SMDM	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
14.122.0001.2.095.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM	0,00	479.200,00	0,00	479.200,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
14.244.0078.0.000.	Gestão de Interesse da Mulher	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
14.244.0078.2.097.	Gestão de Interesse da Mulher	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
14.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	1.144,00	8.300,00	0,00	9.444,00
14.334.0079.0.000.	Ação Mulher	1.144,00	8.300,00	0,00	9.444,00
14.334.0079.1.027.	Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho	1.144,00	0,00	0,00	1.144,00
14.334.0079.2.096.	Ação Mulher	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	240.120,00	33.299.456,00	0,00	33.539.576,00
15.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.2.010.	Gestão Urbanística e Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	240.120,00	33.291.456,00	0,00	33.531.576,00
15.451.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	9.051.588,00	0,00	9.051.588,00
15.451.0001.2.062.	Manutenção das Atividades da SMSERV	0,00	149.900,00	0,00	149.900,00
15.451.0001.2.063.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV	0,00	6.710.100,00	0,00	6.710.100,00
15.451.0001.2.160.	Manutenção das Atividades da SMO	0,00	16.948,00	0,00	16.948,00
15.451.0001.2.161.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMO	0,00	2.174.640,00	0,00	2.174.640,00
15.451.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	0,00	2.104,00	0,00	2.104,00
15.451.0006.2.008.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.104,00	0,00	2.104,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	227.380,00	1.347.264,00	0,00	1.574.644,00
15.451.0047.1.006.	Obras Viárias	222.936,00	0,00	0,00	222.936,00
15.451.0047.1.011.	Obras de Infraestrutura	4.444,00	0,00	0,00	4.444,00
15.451.0047.2.167.	Obras Viárias - Manutenção SMSERV	0,00	1.347.264,00	0,00	1.347.264,00
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	11.522.000,00	0,00	11.522.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0048.2.061.	Iluminação Pública e Extensão de Redes	0,00	11.522.000,00	0,00	11.522.000,00
15.451.0050.0.000.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.451.0050.2.166.	Manutenção de Prédios Públicos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	2.054.000,00	0,00	2.054.000,00
15.451.0051.2.240.	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
15.451.0051.2.241.	Usina de Asfalto	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0052.2.191.	Manutenção dos Cemitérios Municipais	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15.451.0054.2.230.	Abrigos de ônibus	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	9.109.500,00	0,00	9.109.500,00
15.451.0055.2.063.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0055.2.145.	Limpeza Pública - SESERV	0,00	9.106.200,00	0,00	9.106.200,00
15.451.0055.2.231.	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
15.451.0056.0.000.	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	12.740,00	0,00	0,00	12.740,00
15.451.0056.1.004.	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	12.740,00	0,00	0,00	12.740,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.695.0059.2.067.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	7.404,00	4.017.500,00	0,00	4.024.904,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	7.404,00	4.017.500,00	0,00	4.024.904,00
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
16.482.0008.2.011.	Gestão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
16.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	7.404,00	4.015.200,00	0,00	4.022.604,00
16.482.0027.1.005.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOSP	7.404,00	0,00	0,00	7.404,00
16.482.0027.2.169.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - FMHIS	0,00	4.015.200,00	0,00	4.015.200,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	2.091.364,00	0,00	2.091.364,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.072.712,00	0,00	2.072.712,00
18.541.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.055.504,00	0,00	2.055.504,00
18.541.0001.2.073.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	20.904,00	0,00	20.904,00
18.541.0001.2.075.	Manutenção das Atividades da SMMA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18.541.0001.2.076.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMMA	0,00	2.030.100,00	0,00	2.030.100,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0055.2.078.	Limpeza Pública - SMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0055.2.239.	Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0062.0.000.	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
18.541.0062.2.192.	Educação para a gestão ambiental participativa	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18.541.0062.2.193.	Agenda 21 local	0,00	400,00	0,00	400,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
18.541.0063.2.194.	Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas	0,00	400,00	0,00	400,00
18.541.0063.2.195.	Reflorestamento e arborização	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18.541.0063.2.196.	Apoio ao desenvolvimento florestal no município	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18.541.0066.0.000.	Preservação e Emergências Ambientais - Agenda Verde	0,00	12.808,00	0,00	12.808,00
18.541.0066.2.077.	Preservação Ambiental e Emergências Ambientais	0,00	6.008,00	0,00	6.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
18.541.0066.2.079.	Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	16.752,00	0,00	16.752,00
18.542.0067.0.000.	Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0067.2.235.	Controle Ambiental	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0096.0.000.	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA) - AGENDA MARROM	0,00	13.852,00	0,00	13.852,00
18.542.0096.2.239.	Coleta Seletiva	0,00	11.752,00	0,00	11.752,00
18.542.0096.2.262.	Destinação final de resíduos sólidos	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
18.542.0097.2.263.	Execução de medidas relativas à causa animal	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
18.544.0064.0.000.	Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações - Agenda Azul	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
18.544.0064.2.197.	Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
18.544.0064.2.198.	Prevenção de enchentes	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	280.888,00	0,00	280.888,00
19.122.0001.2.103.	Manutenção das Atividades da SMCT	0,00	3.308,00	0,00	3.308,00
19.122.0001.2.104.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT	0,00	277.580,00	0,00	277.580,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
19.122.0084.2.105.	Expansão do Governo Eletrônico	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	0,00	400,00	0,00	400,00
19.122.0085.2.106.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	0,00	400,00	0,00	400,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.304,00	2.674.700,00	0,00	2.676.004,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.346.200,00	0,00	2.346.200,00
20.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.346.200,00	0,00	2.346.200,00
20.122.0001.2.025.	Manutenção das Atividades da SMAADR	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
20.122.0001.2.026.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR	0,00	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.104,00	317.100,00	0,00	318.204,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	1.104,00	317.100,00	0,00	318.204,00
20.606.0016.1.009.	Aquisição de Patrulha Mecanizada	1.104,00	0,00	0,00	1.104,00
20.606.0016.2.027.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
20.606.0016.2.185.	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.2.249.	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	200,00	0,00	200,00
20.606.0016.2.250.	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20.606.0016.2.252.	Fomento a Piscicultura	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20.606.0016.2.253.	Laboratório de Análise de Solo	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20.606.0016.2.254.	Melhoramento Genético de Rebanhos	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	200,00	11.400,00	0,00	11.600,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	200,00	11.400,00	0,00	11.600,00
20.609.0017.1.048.	Diagnostico situacional agropecuário	200,00	0,00	0,00	200,00
20.609.0017.2.028.	Ações de Defesa Agropecuária	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
20.609.0017.2.261.	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	3.635.656,00	0,00	3.635.656,00
23.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
23.334.0075.0.000.	Desenvolvimento Integrado do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
23.334.0075.2.007.	Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	3.635.656,00	0,00	3.635.656,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
23.695.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	951.012,00	0,00	951.012,00
23.695.0001.2.064.	Manutenção das Atividades da SMT	0,00	9.412,00	0,00	9.412,00
23.695.0001.2.065.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMT	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
23.695.0001.2.070.	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo	0,00	300,00	0,00	300,00
23.695.0001.2.176.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	300,00	0,00	300,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	2.682.844,00	0,00	2.682.844,00
23.695.0058.2.068.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	2.676.520,00	0,00	2.676.520,00
23.695.0058.2.069.	Eventos do Calendário das Estações e Especiais	0,00	6.324,00	0,00	6.324,00
23.695.0060.0.000.	Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
23.695.0060.2.066.	Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0003.0.000.	Divulgação Oficial	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0003.2.001.	Divulgação Oficial	0,00	49.728,00	0,00	49.728,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00
27.812.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	813.400,00	0,00	813.400,00
27.812.0001.2.057.	Manutenção das Atividades da SMEL	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
27.812.0001.2.058.	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0036.2.059.	Incentivo ao Esporte e Lazer/Fortalecimento Físico do Atleta Municipal	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0037.0.000.	Infraestrutura Desportiva	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
27.812.0037.2.060.	Infraestrutura Desportiva	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	16.639.140,00	6.750.000,00	23.389.140,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
28.843.0014.0.003.	Dívida Pública e Encargos	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	16.639.140,00	0,00	16.639.140,00
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	6.301.040,00	0,00	6.301.040,00
28.846.0010.2.023.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	6.301.040,00	0,00	6.301.040,00
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	10.338.100,00	0,00	10.338.100,00
28.846.0014.2.013.	Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	10.338.100,00	0,00	10.338.100,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
99.999.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
99.999.0001.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
		4.082.620,00	582.275.188,00	10.453.200,00	596.811.008,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	18.149.783,06	0,00	18.149.783,06
01.031.0000.	Ação Legislativa	10.400,00	0,00	10.400,00
01.031.0002.	Gestão da Ação Legislativa	10.400,00	0,00	10.400,00
01.122.0000.	Administração Geral	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	18.137.303,06	0,00	18.137.303,06
01.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	2.080,00	0,00	2.080,00
01.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	2.080,00	0,00	2.080,00
04.000.0000.	Administração	30.191.520,00	9.014.260,00	39.205.780,00
04.122.0000.	Administração Geral	29.476.720,00	9.014.260,00	38.490.980,00
04.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	29.364.220,00	8.954.260,00	38.318.480,00
04.122.0005.	Modernização da Gestão Pública	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0006.	Planejamento Estratégico	2.500,00	60.000,00	62.500,00
04.124.0000.	Controle Externo	714.700,00	0,00	714.700,00
04.124.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	685.700,00	0,00	685.700,00
04.124.0061.	Transparência na Gestão Pública	19.000,00	0,00	19.000,00
04.124.0098.	Transparência na Gestão Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
04.365.0000.	Educação Infantil	100,00	0,00	100,00
04.365.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	100,00	0,00	100,00
06.000.0000.	Segurança Pública	7.936.984,00	195.416,00	8.132.400,00
06.122.0000.	Administração Geral	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	6.683.300,00	0,00	6.683.300,00
06.181.0000.	Policimento	1.500,00	0,00	1.500,00
06.181.0072.	Gestão da Política de Segurança Pública	1.500,00	0,00	1.500,00
06.182.0000.	Defesa Civil	1.194.700,00	179.000,00	1.373.700,00
06.182.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	1.189.700,00	177.000,00	1.366.700,00
06.182.0068.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	5.000,00	2.000,00	7.000,00
06.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	53.184,00	16.416,00	69.600,00
06.451.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	1.492,00	16.208,00	17.700,00
06.451.0070.	Mobilidade e Segurança	46.100,00	0,00	46.100,00
06.451.0071.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	5.592,00	208,00	5.800,00
06.452.0000.	Serviços Urbanos	4.300,00	0,00	4.300,00
06.452.0054.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	4.300,00	0,00	4.300,00
08.000.0000.	Assistência Social	9.397.420,00	327.584,00	9.725.004,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	388.500,00	11.440,00	399.940,00
08.243.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	388.500,00	11.440,00	399.940,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	5.229.820,00	316.144,00	5.545.964,00
08.244.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	2.687.640,00	104,00	2.687.744,00
08.244.0021.	Proteção Social Básica	420.400,00	1.000,00	421.400,00
08.244.0022.	Proteção Social Especial	101.700,00	315.040,00	416.740,00
08.244.0023.	Apoio as Instâncias de Deliberação	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0025.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.220,00	0,00	6.220,00
08.244.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
08.244.0080.	Infraestrutura Voltada a Mulher	8.660,00	0,00	8.660,00
08.334.0000.	Fomento ao Trabalho	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.334.0026.	Inclusão Produtiva	3.754.100,00	0,00	3.754.100,00
08.846.0000.	Outros Encargos Especiais	25.000,00	0,00	25.000,00
08.846.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	25.000,00	0,00	25.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	64.000.000,00	32.000.000,00	96.000.000,00
09.122.0000.	Administração Geral	131.000,00	0,00	131.000,00
09.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	131.000,00	0,00	131.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	63.690.800,00	32.000.000,00	95.690.800,00
09.272.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	63.690.800,00	32.000.000,00	95.690.800,00
09.846.0000.	Outros Encargos Especiais	178.200,00	0,00	178.200,00
09.846.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	178.200,00	0,00	178.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.	Saúde	57.700.676,94	115.706.368,00	173.407.044,94
10.122.0000.	Administração Geral	39.170.796,94	18.540.560,00	57.711.356,94
10.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	39.139.796,94	6.202.960,00	45.342.756,94
10.122.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	1.000,00	37.400,00	38.400,00
10.122.0093.	Combate a COVID 19 - SMS	30.000,00	12.300.200,00	12.330.200,00
10.301.0000.	Atenção Básica	7.411.016,00	5.046.884,00	12.457.900,00
10.301.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	7.366.600,00	3.910.000,00	11.276.600,00
10.301.0039.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	0,00	206.040,00	206.040,00
10.301.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	300,00	11.100,00	11.400,00
10.301.0046.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0087.	Atenção Básica - PAB FIXO	44.116,00	918.744,00	962.860,00
10.301.0089.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
10.301.0092.	Investimento SUS	0,00	1.000,00	1.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.483.764,00	89.379.504,00	99.863.268,00
10.302.0039.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	0,00	2.020,00	2.020,00
10.302.0089.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.483.764,00	89.377.484,00	99.861.248,00
10.302.0092.	Investimento SUS	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.480,00	1.480,00
10.303.0091.	Assistência Farmacêutica	0,00	1.480,00	1.480,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	3.100,00	5.940,00	9.040,00
10.304.0090.	Vigilância em Saúde	3.100,00	5.940,00	9.040,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	632.000,00	2.732.000,00	3.364.000,00
10.305.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	632.000,00	2.731.500,00	3.363.500,00
10.305.0090.	Vigilância em Saúde	0,00	500,00	500,00
11.000.0000.	Trabalho	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0000.	Fomento ao Trabalho	296.640,00	0,00	296.640,00
11.334.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	287.840,00	0,00	287.840,00
11.334.0075.	Desenvolvimento Integrado do Município	7.200,00	0,00	7.200,00
11.334.0076.	Crescimento Social e Geração de Renda	400,00	0,00	400,00
11.334.0077.	Economia Solidária	1.200,00	0,00	1.200,00
12.000.0000.	Educação	67.788.160,00	107.786.144,00	175.574.304,00
12.122.0000.	Administração Geral	954.100,00	0,00	954.100,00
12.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	954.100,00	0,00	954.100,00
12.334.0000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
12.334.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	53.507.200,00	91.803.480,00	145.310.680,00
12.361.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	37.226.160,00	78.278.720,00	115.504.880,00
12.361.0010.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	894.000,00	2.141.080,00	3.035.080,00
12.361.0034.	Gestão Escolar	15.387.040,00	11.383.680,00	26.770.720,00
12.365.0000.	Educação Infantil	12.692.480,00	15.720.480,00	28.412.960,00
12.365.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	6.955.840,00	13.523.120,00	20.478.960,00
12.365.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	525.200,00	3.120,00	528.320,00
12.365.0034.	Gestão Escolar	5.211.440,00	2.194.240,00	7.405.680,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	627.180,00	262.184,00	889.364,00
12.366.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	210.080,00	32.240,00	242.320,00
12.366.0034.	Gestão Escolar	417.100,00	229.944,00	647.044,00
12.367.0000.	Educação Especial	7.200,00	0,00	7.200,00
12.367.0031.	Educando para a Cidadania	7.200,00	0,00	7.200,00
13.000.0000.	Cultura	1.641.900,00	174.248,00	1.816.148,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.641.900,00	174.248,00	1.816.148,00
13.392.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	1.608.600,00	53.040,00	1.661.640,00
13.392.0019.	Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural	2.100,00	208,00	2.308,00
13.392.0020.	Cultura e Desenvolvimento	31.200,00	121.000,00	152.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	495.500,00	1.144,00	496.644,00
14.122.0000.	Administração Geral	484.500,00	0,00	484.500,00
14.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	484.500,00	0,00	484.500,00
14.244.0000.	Assistência Comunitária	2.700,00	0,00	2.700,00
14.244.0078.	Gestão de Interesse da Mulher	2.700,00	0,00	2.700,00
14.334.0000.	Fomento ao Trabalho	8.300,00	1.144,00	9.444,00
14.334.0079.	Ação Mulher	8.300,00	1.144,00	9.444,00
15.000.0000.	Urbanismo	9.130.584,00	24.408.992,00	33.539.576,00
15.127.0000.	Ordenamento Territorial	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	9.122.584,00	24.408.992,00	33.531.576,00
15.451.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	8.904.488,00	147.100,00	9.051.588,00
15.451.0006.	Planejamento Estratégico	2.104,00	0,00	2.104,00
15.451.0047.	Obras Viárias	135.292,00	1.439.352,00	1.574.644,00
15.451.0048.	Iluminação Pública	61.000,00	11.461.000,00	11.522.000,00
15.451.0050.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	3.000,00	104.000,00	107.000,00
15.451.0051.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	13.000,00	2.041.000,00	2.054.000,00
15.451.0052.	Cemitérios Públicos	0,00	75.000,00	75.000,00
15.451.0054.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	1.000,00	22.000,00	23.000,00
15.451.0055.	Limpeza Pública	2.400,00	9.107.100,00	9.109.500,00
15.451.0056.	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	300,00	12.440,00	12.740,00
15.695.0000.	Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00
15.695.0059.	Engenharia Turística e Acessibilidade	2.000,00	0,00	2.000,00
16.000.0000.	Habitação	4.014.192,00	10.712,00	4.024.904,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	4.014.192,00	10.712,00	4.024.904,00
16.482.0008.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	2.092,00	208,00	2.300,00
16.482.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	4.012.100,00	10.504,00	4.022.604,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.072.224,00	19.140,00	2.091.364,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.065.012,00	7.700,00	2.072.712,00
18.541.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	2.055.504,00	0,00	2.055.504,00
18.541.0055.	Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
18.541.0062.	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	1.600,00	0,00	1.600,00
18.541.0063.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	2.800,00	0,00	2.800,00
18.541.0066.	Preservação e Emergências Ambientais - Agenda Verde	5.108,00	7.700,00	12.808,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	5.312,00	11.440,00	16.752,00
18.542.0067.	Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental	400,00	0,00	400,00
18.542.0096.	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA) - AGENDA MARROM	2.412,00	11.440,00	13.852,00
18.542.0097.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	2.500,00	0,00	2.500,00
18.544.0000.	Recursos Hídricos	1.900,00	0,00	1.900,00
18.544.0064.	Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações - Agenda Azul	1.900,00	0,00	1.900,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0000.	Administração Geral	284.388,00	0,00	284.388,00
19.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	280.888,00	0,00	280.888,00
19.122.0084.	Inclusão Digital e Informativa	3.100,00	0,00	3.100,00
19.122.0085.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	400,00	0,00	400,00
20.000.0000.	Agricultura	2.368.900,00	307.104,00	2.676.004,00
20.122.0000.	Administração Geral	2.345.200,00	1.000,00	2.346.200,00
20.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	2.345.200,00	1.000,00	2.346.200,00
20.606.0000.	Extensão Rural	18.100,00	300.104,00	318.204,00
20.606.0016.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	18.100,00	300.104,00	318.204,00
20.609.0000.	Defesa Agropecuária	5.600,00	6.000,00	11.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
20.609.0017.	Defesa Agropecuária	5.600,00	6.000,00	11.600,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	972.344,00	2.663.312,00	3.635.656,00
23.334.0000.	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
23.334.0075.	Desenvolvimento Integrado do Município	0,00	0,00	0,00
23.695.0000.	Turismo	972.344,00	2.663.312,00	3.635.656,00
23.695.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	950.700,00	312,00	951.012,00
23.695.0058.	Desenvolvimento e Promoção Turística	19.844,00	2.663.000,00	2.682.844,00
23.695.0060.	Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	1.800,00	0,00	1.800,00
24.000.0000.	Comunicações	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0000.	Administração Geral	49.728,00	0,00	49.728,00
24.122.0003.	Divulgação Oficial	49.728,00	0,00	49.728,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	815.500,00	1.000,00	816.500,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	815.500,00	1.000,00	816.500,00
27.812.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	812.400,00	1.000,00	813.400,00
27.812.0036.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0037.	Infraestrutura Desportiva	1.100,00	0,00	1.100,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	22.118.100,00	1.271.040,00	23.389.140,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
28.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	15.368.100,00	1.271.040,00	16.639.140,00
28.846.0010.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	6.050.000,00	251.040,00	6.301.040,00
28.846.0014.	Gestão das Operações Especiais	9.318.100,00	1.020.000,00	10.338.100,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
99.999.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		302.924.544,00	293.886.464,00	596.811.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	18.149.783,06
		18.149.783,06
Órgão:	2 Prefeitura Municipal de Teresópolis	
04	Administração	39.205.780,00
06	Segurança Pública	8.132.400,00
08	Assistência Social	9.099.004,00
10	Saúde	173.407.044,94
11	Trabalho	296.640,00
12	Educação	175.574.304,00
13	Cultura	1.816.148,00
14	Direitos da Cidadania	496.644,00
15	Urbanismo	33.539.576,00
16	Habitação	4.024.904,00
18	Gestão Ambiental	2.091.364,00
19	Ciência e Tecnologia	284.388,00
20	Agricultura	2.676.004,00
23	Comércio e Serviços	3.635.656,00
24	Comunicações	49.728,00
27	Desporto e Lazer	816.500,00
28	Encargos Especiais	23.389.140,00
99	Reserva de Contingência	3.500.000,00
		482.035.224,94
Órgão:	3 Teresópolis Prev	
09	Previdência Social	96.000.000,00
		96.000.000,00
Órgão:	6 Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis	
08	Assistência Social	626.000,00
		626.000,00
		596.811.008,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal de Teresópolis	18.149.783,06
02	Prefeitura Municipal de Teresópolis	482.035.224,94
03	Teresópolis Prev	96.000.000,00
06	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis	626.000,00
TOTAL:		596.811.008,00

Total Geral 596.811.008,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

** Elotech **

20/10/2020

Pág. 1/2

Receita Orçada por Fonte de Recursos

Fonte	Descrição	Valor Previsto
1	Royalties	26.374.400,00
2	PNAE	2.537.600,00
3	PDDE - Educação	7.280,00
5	FUNDEB	91.832.000,00
7	Salário Educação	12.485.000,00
16	FMDCA	11.440,00
20	CESSÃO ONEROSA	1.000,00
32	Tereprev	47.944.800,00
37	FES	31.241.600,00
44	PROESF	1.248,00
48	PNATE	530.400,00
49	Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (Emenda Parlamentar	312,00
50	CIDE	208.000,00
52	Fundo de Aplicações Econômicas e Sociais	104,00
81	Convênio Ministério da Integração Nacional	11.440,00
85	Convênio Ministério das Cidades	10.504,00
87	PSB	312.000,00
89	PSE	312.000,00
92	Convênio Ministério das Cidades - PNH	208,00
100	Recursos Proprios	302.587.000,00
105	Convênio MS Qualigest	208,00
106	Convênio Pró Município	208,00
108	Fundo de Meio Ambiente	20.904,00
109	Convênio PADEM	1.144,00
110	PRONASCI	208,00
112	Convênio MDS - Restaurante Popular	1.040,00
114	Convênio Ministério do Turismo	208,00
115	Convênio TAC-HSBC	208,00
117	Reforço da União aos Municípios - Covid 19	1.205.000,00
123	Convênio F.N.S. - equipamentos hospitalares	52.208,00
124	Convênio F.N.S. - estruturação da rede básica	1.248,00
131	Convênio Ministério da Justiça	208,00
133	Convênio M. Turismo - Mirante Serra Verde	104,00
139	Convênio M. Saúde - Aquis. Equip. Informática	1.248,00
143	Operacionalização e Manutenção da UPA 24 Municipal	6.780.800,00
144	Conv Minis Saúde - Aquisição de Ambulância	10.608,00
154	Honorários Advocatícios Sucumbenciais	520.000,00
157	MP 815/2017	1.040,00
158	Plano de Ações Articuladas - PAR	1.100,00
160	SAMU	520.000,00
162	Convênio Patrulha Mecanizada	104,00
171	Conv Aq Equip e Mat Perm-Núcleo Hemoterapia de Teresópolis	1.248,00
172	Patrulha Mecanizada	1.144,00
182	MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.100,00
183	MINISTERIO DA CIDADANIA - CULTURA	1.000,00
184	MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.200,00
185	MINISTERIO DO TURISMO	26.354.700,00
188	LEI COMPLEMENTAR 151 - PRECATÓRIO	500.000,00
190	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMO	1.100,00
192	MINISTERIO DA CIDADANIA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.100,00
193	MINISTERIO DA CIDADANIA - MC	1.100,00
196	Contribuição da União ao SUAS - COVID 19	1.000,00
197	Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - SMC	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2021

** Elotech **
20/10/2020
Pág. 2/2

Receita Orçada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
198	Royalties - Poço de Mero	400.000,00
240	Peja	1.144,00
241	Brasil Carinhoso	10.440,00
242	Convênio - Ministério da Saúde UBS	208,00
243	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II São Pedro II	208,00
244	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Caleme	1.248,00
245	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Água Quente	208,00
246	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Bonsucesso	208,00
247	Convênio - AGEVAP/CAIXA	1.040,00
248	Fundo Municipal de Cultura	1.040,00
249	Ministério das Cidades	1.040,00
250	Caminho da Escola - Ônibus Acessível	2.080,00
252	Fundo Municipal do Idoso	1.144,00
253	Conv. Est. - Aquisição Equipamentos	52.208,00
254	Conv. Est. - Aquisição Van	104.208,00
279	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.250.000,00
360	FNS Custeio	74.925.520,00
370	FNS Investimento	1.081.600,00
TOTAL:		596.811.008,00

**Estado do Rio de Janeiro**
Câmara Municipal de Teresópolis**EMENDA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2020.**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 121/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2020.

“Art. 3º

- I- Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes.
- II- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Nova redação:**“Art. 3º**

- I- Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de 20 % (vinte por cento) do total das despesas fixadas, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS
Presidente


JAIME MEDEIROS
1º secretário


CARLOS EDUARDO PIMENTEL BARBOSA
2º secretário



RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 042/2020

PORTARIA GP Nº 570/2020 – FAZER CESSAR os efeitos das Portarias GP nºs 550/2020 e 551/2020, com efeitos a partir de 15/12/2020. **PORTARIA GP Nº 571/2020 – RETIFICAR** a Portaria GP nº 549/2020, para constar o seguinte: **onde se lê:** conforme Memorando SMS/GS nº 289/2020. **leia-se:** conforme Memorando nº 289/2020 - SMSEG. **PORTARIA GP Nº 572/2020 – NOMEAR**, os servidores **EDUARDO DE LIMA DUARTE**, matrícula nº 1-08918-9, **WELYSOM FABIANO RIBEIRO**, matrícula nº 1.15436-6, na qualidade de fiscais administrativo, dos serviços prestados, exclusivamente, aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, no Contrato 008.04.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Link Card de Benefício Eirelli, com efeitos a partir de 25/09/2020, conforme Memorando SME nº 644/GS/2020. **PORTARIA GP Nº 573/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4-13396-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Material, Símbolo DAS-4, Cód. 40390, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 574/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **TÂMARA FELIX FIGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Material, Símbolo DAS-4, Cód. 40390, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/01/2021. **PORTARIA GP Nº 575/2020 – FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria GP nº 036/2017, a partir de 31/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 511/2017. **PORTARIA GP Nº 576/2020 – FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria GP nº 173/2017, a partir de 31/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 2.151/2017. **PORTARIA GP Nº 577/2020 – FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria GP nº 534/2018, a partir de 31/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 12.647/2018. **PORTARIA GP Nº 578/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MARCOS PAULO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Central, Símbolo DAS-2, Cód. 40524, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 14/12/2020. **PORTARIA GP Nº 579/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**, matrícula nº 4-17638-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Estudos e Projetos, Símbolo DAS-5, Cód. 40735, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 18/12/2020. **PORTARIA GP Nº 580/2020 – TORNAR SEM EFEITO** as Portarias GP nºs 508/2020 e 509/2020. **PORTARIA GP Nº 581/2020 – NOMEAR**, o Servidor **José Ricardo da Silva Ferro**, matrícula nº 4.18295-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Manutenção nº 08.04.2020, mecânica pesada e mecânica leve, firmado com a Empresa Link Card de Benefício Eirelli, com efeitos a partir de 08/04/2020, conforme Memorando nº 106/2020 - SAT - SMSeg.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 29 de dezembro de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA SMPPE N.º 010/2020

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais (Interino), usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear, nos Termos do Art. 1º, Inciso IV da Lei Municipal N.º 1.477/93, o funcionário Paulo Henrique Teixeira Nogueira, Matrícula N.º 102116-9 para integrar a Comissão de Fiscalização de Edificações, com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2020, pelo prazo de 15(quinze) dias.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 16 de Novembro de 2020.

Alvaro Chrispino
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESLIGADOS

SUBSTITUIÇÃO

Nº	NOME	ENTRADA	SAÍDA	SETOR	NOME	ENTRADA
1	JULIANA MATIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	14/11/2018	14/11/2020	CONSELHO TUTELAR II	FATIMA REGINA AUGUSTA DE LIMA OLIVEIRA	17/11/2020
2	JUNIO DE OLIVEIRA GUSMAO	04/05/2020	01/11/2020	SECR.DE SERV. PÚBLICOS	PAULO EDUARDO GONÇALVES CARVALHO	03/11/2020
3	RONALDO RAMOS LEAL	27/04/2020	01/11/2020	SECR.DE SERV. PÚBLICOS	JOÃO FRANCISCO MADRUGA	03/11/2020
4	SUELLEN LIMA CRUZ PAIM	22/07/2020	18/11/2020	SECR. DE DESENV. SOCIAL	ALESSANDRA MACIEL DA CONCEIÇÃO	24/11/2020
5	HUGO GALLO DE MORAES	12/04/2019	19/10/2020	SECR.SEGURANÇA PÚBLICA	ATILA DA CUNHA SANTOS	26/11/2020
6	CLAUDIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	07/08/2020	26/11/2020	SECR.TRABALHO E EMPREGO	CITIA BITTENCOUTT DOS SANTOS SILVA	01/12/2020
7	AMANDA LUZIA MACHADO CASTANHEIRO	14/11/2018	14/11/2018	SECRETARIA DE SAÚDE	TALIA VEIGA MARTINS	02/12/2020
8	DANIELE FERNANDES ALVES	20/05/2020	13/10/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	SABRINA CORDEIRO DA SILVA	02/12/2020
9	KATIA ROCHA DA CRUZ	18/04/2019	01/07/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA DA CONCEIÇÃO ROCHA	02/12/2020
10	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	02/03/2020	01/12/2020	SECR.DE SERV. PÚBLICOS	LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	03/12/2020

11	FABIOLA DA COSTA SILVA	22/08/2018	22/08/2020	SECR. DE DESENV. SOCIAL	ANDRESSA SOARES DOS SANTOS	08/12/2020
12	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	08/12/2018	08/12/2020	SECRETARIA DE CULTURA	RACHEL DIAS DE OLIVEIRA CASTRO	18/12/2020
13	JOSÉ CARLOS DA SILVA SOARES	22/11/2018	21/11/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	TATIANE DUARTE DE PAULA BELO	03/12/2020
14	ADEILTON LOPES DA SILVA	20/07/2020	01/10/2020	SECR. DE SERV. PÚBLICOS	LUCAS DOS SANTOS LIMA	03/11/2020
15	ANA CRISTINA GERALDO	01/12/2018	01/12/2020	SECRETARIA DE TURISMO	FABRIELE XAVIER LOPES	07/12/2020
16	CARINE BARBOZA DE MORAES BARCELOS	01/11/2018	01/11/2020	SECRETARIA DE CULTURA	MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	07/12/2020
17	ADRIANA DE MIRANDA GUIMARAES	17/09/2018	17/09/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	CARINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	08/12/2020
18	ALEXANDRE VIANA DE QUEIROZ	11/09/2018	01/09/2020	SECR. DE MEIO AMBIENTE	RODRIGO SOUZA FLOR	08/12/2020
19	MATHEUS DE ASSIS SALOMÃO	17/06/2020	17/06/2022	SECR. DE MEIO AMBIENTE	VALDAIR DA ROCHA SILVA	08/12/2020
20	MICHAEL SILVA DOS SANTOS	12/08/2019	30/09/2020	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FABRICIO MACIEL DOS SANTOS	04/12/2020
21	DANIEL GLORIA DA SILVA	23/10/2018	20/11/2020	SECR.DE SERV. PÚBLICOS	HUGO SEVERO DE MEDEIROS	07/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE DESLIGAMENTO
1	DIANA DAMAZIO QUINTANILHA	APAE TERESÓPOLIS	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
2	SYLVIO THUTIDA DE ASSIS	CE BEATRIZ SILVA	16:00h às 22:00h	APOIO/ SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020
3	CAROLINE DA SILVA VIANA	CE HELENA PAULA TAVARES	12:30h às 18:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
4	MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	CE HELENA PAULA TAVARES	12:30h às 18:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
5	LUCIA HELENA DOS SANTOS FELIPPE	CE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
6	MARY DAIANE SILVA DE OLIVEIRA	CE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
7	ADRIELE GOMES FABRICIO	CE ROGER MALHARDES	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
8	BARBARA SOUZA CORRÊA	CE ROGER MALHARDES	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
9	SIRLENE DA SILVA FARIA	CE ROGER MALHARDES	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
10	THAIS DA ROSA BOUCKHORNY	CE ROGER MALHARDES	06:30h às 12:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
11	THALIA DARRIEUX DE ALMEIDA	CE ROGER MALHARDES	06:30h às 12:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
12	ANA CAROLINA AMARIO GONÇALVES	CE ROSE DALMASO	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
13	ROSELAINÉ SANTOS DA SILVA	CE ROSE DALMASO	13:00h às 19:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
14	SANDRA ELENA DA CONCEIÇÃO MENDES	CE ROSE DALMASO	13:00h às 19:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020



15	TANIA CRISTINA ALVES DIAS MIRANDA GONÇALVES	CE ROSE DALMASO	13:00h às 19:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
16	LUANA OLIVEIRA VIEIRA	CIEP PROFº AMAURY AMARAL DOS SANTOS	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
17	JOSIANE DOS SANTOS REIS	CM AMOR PERFEITO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
18	IZABELA DA SILVA CORDEIRO	CM COMEÇANDO A VIVÉR	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
19	JULIANA DA SILVA CARVALHO	CM COMEÇANDO A VIVÉR	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
20	KARINA SILVA DAS NEVES	CM COMEÇANDO A VIVÉR	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
21	LETÍCIA SOUZA MORAES	CM COMEÇANDO A VIVÉR	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
22	MILENA GOMES VALENTE RODRIGUES	CM COMEÇANDO A VIVÉR	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
23	CHARLENE COSTA SILVA	CM DORACI DÁLIA GRANITO	07:30h às 13:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
24	IANCA MENEZES SILVA	CM DORACI DÁLIA GRANITO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
25	LAILA SÁ NOGUEIRA	CM DORACI DÁLIA GRANITO	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
26	MARINETE DE CARVALHO MOORE	CM DORACI DÁLIA GRANITO	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
27	TAINAH COSTA DE ARAUJO	CM DORACI DÁLIA GRANITO	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
28	MICHELLE CARINA SILVA DE OLIVEIRA	CM EDOMIRO DOS REIS PACHECO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
29	TATIANA HILLESHEIM FERRAZ	CM EDOMIRO DOS REIS PACHECO	07:15h às 13:15h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
30	DANIELY DOMINGUES FRANÇA	CM EDUCAÇÃO INFANTIL VÁRZEA	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
31	JESSICA ELOÁ GOMES ROSA	CM EDUCAÇÃO INFANTIL VÁRZEA	12:30h às 18:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
32	LUCIANA LOPES FERREIRA	CM EDUCAÇÃO INFANTIL VÁRZEA	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
33	ELAINE YATH DOS SANTOS	CM MANOEL CARREIRO SOBRINHO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
34	SAMARA FELIX DA SILVA	CM MANOEL CARREIRO SOBRINHO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
35	VITÓRIA BARBATTI DA SILVA	CM MANOEL CARREIRO SOBRINHO	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
36	DEISE ANA BATISTA DE SOUZA CARMO	CM MARIAZINHA JANNOTTI	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
37	SINDIA ELENA BARTHOLAZZI SOARES	CM MENINO JESUS DE PRAGA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
38	GLEIZE BASTOS PEREIRA FERREIRA	CM MISSIONÁRIO MANOEL MELLO SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
39	JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA	CM MISSIONÁRIO MANOEL MELLO SILVA	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
40	JAQUELINE FERREIRA GUILHERME SOARES	CM MISSIONÁRIO MANOEL MELLO SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
41	ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	CM OSCAR LOBATO	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020

42	ELISANGELA LOPES FROES DE CASTRO	CM PARAÍSO	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
43	BIANCA MOTA DA SILVA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
44	GRAZIELE CORREA MARTINS	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
45	LARISSA DA CONCEIÇÃO SILVA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
46	NELIANE CUNHA BARBOSA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
47	RENATA DA SILVA PIMENTEL VIEIRA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
48	YASMIN MENDES AMANCIO	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
49	MONICA FERREIRA DUARTE	CM PROFª ELZA CORRADINI MEDEIROS SANTA RITA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
50	STEFFANY DAMAZIO DE OLIVEIRA VILLALBA	CM PROFª ELZA CORRADINI MEDEIROS SANTA RITA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
51	CRISTIANE DO CANTO GOMES	CM PROFª ROSALIA MARTINS	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
52	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	CM PROFª ROSALIA MARTINS	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
53	LIGIA ANDRADE DE SOUZA	CM PROFª ROSALIA MARTINS	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
54	ALINE CARVALHO DA SILVA	CM SÃO PEDRO	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
55	ADRIANA CONCEIÇÃO MACHADO	CM SEMPRE VIVA	07:20h às 13:20h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
56	CARLA ESCOSSIA VASCONCELOS CAMPOS	CM SEMPRE VIVA	07:20h às 13:20h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
57	CAROLINA ESCOSSIA VASCONCELOS CAMPOS	CM SEMPRE VIVA	07:20h às 13:20h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
58	FABIANA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	CM SEMPRE VIVA	07:20h às 13:20h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
59	GEANE APARECIDA JESUS VERÍSSIMO	CM SEMPRE VIVA	07:20h às 13:20h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
60	THAIS DE OLIVEIRA FRANÇA	CM SEMPRE VIVA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
61	VERONICA VICTORIANO DA SILVA	CMEI PROFª MARÍLIA MORGADO CARNEIRO	07:30h às 13:30h	APOIO/ CRECHE	31/12/2020
62	CAROLINE DE ALMEIDA ROCHA	EM ALCINO FRANCISCO DA SILVA	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
63	BRUNA CONCEIÇÃO NUNES MENDENGUE	EM ALFREDO IGNÁCIO JORGE	07:15h às 13:15h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
64	ANA PAULA CUNHA ROCHA DOS SANTOS	EM ALICE SALDANHA	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
65	MARCIA CRISTINA DA COSTA MENDES	EM ALICE SALDANHA	11:30h às 17:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
66	JULIANA VIEIRA DA SILVA	EM ALICE SUASSUNA	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
67	JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	EM ANTÔNIO SANTIAGO	11:30h às 17:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020



68	KIVIA DE MACEDO MURTA	EM ANTÔNIO SANTIAGO	11:30h às 17:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
69	ANDRÉA PAULA DE OLIVEIRA BORJA COELHO	EM BELKIS FRONY MORGADO	06:30h às 12:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
70	JESSICA BARBOZA DA SILVA	EM BELKIS FRONY MORGADO	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
71	MIRELLA PIRES DA SILVA	EM BELKIS FRONY MORGADO	06:30h às 12:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
72	NAYARA DA CONCEIÇÃO ANGELO	EM CHIQUINHA ROLLA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
73	NAYARA SANTOS NEVES	EM ESTADO DE ISRAEL	08:00h às 14:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
74	PRISCILA LEANDRO BRITO DIAS	EM ESTADO DE ISRAEL	08:00h às 14:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
75	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	EM ESTOLINO PEIXOTO DA ROCHA	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
76	PAMELLA LORRANY NOVAES DE OLIVEIRA	EM ESTOLINO PEIXOTO DA ROCHA	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
77	STEFFANIE DE FATIMA CARREIRO	EM ESTOLINO PEIXOTO DA ROCHA	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
78	JOSIELI DA ROCHA MAIA HIATH	EM FAZENDA ALPINA	11:30h às 17:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
79	DIANA SODRÉ RIZZO	EM GINDA BLOCH	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
80	GABRIELLA DE AZEVEDO SILVA	EM GINDA BLOCH	12:30h às 18:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
81	VICTORIA MEIRELES DE SOUZA	EM GINDA BLOCH	07:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
82	JESSICA DA SILVA MARTINS	EM HELENO DE BARROS NUNES	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
83	RENATA CARREIRO FARIAS	EM HELENO DE BARROS NUNES	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
84	BEATRIZ ALMEIDA DA COSTA	EM HERMÍNIA JOSETTI	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
85	KETLIN FLAUSINO DOS SANTOS	EM JOSE ALVES FERREIRA	11:00h às 17:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
86	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	EM JOSE ALVES FERREIRA	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
87	SIMONI FERREIRA MARIANO	EM JOSÉ DUARTE MAGALHÃES	06:00h às 12:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
88	ROSANGELA ROSA DINIZ VAZ	EM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
89	TATIANA SILVA DO AMARAL	EM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
90	FLÁVIA DE ALMEIDA LOPES	EM LAR DE ISABEL	11:30h às 17:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
91	KARINA DE ALMEIDA DA SILVA RICARDO	EM LAR DE ISABEL	11:30h às 17:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
92	PRISCILLA AZEVEDO MENDES	EM LAR DE ISABEL	11:30h às 17:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
93	RAYANA LIMA ARAGÃO	EM LAR DE ISABEL	7:30h às 13:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
94	ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVA	EM MAÇOM LINO OROÑA LEMA	16:00h às 22:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
95	DENISE CARREIROS DE REZENDE	EM MAÇOM LINO OROÑA LEMA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020

96	MARCIA TEREZA DA COSTA	EM MAÇOM LINO OROÑA LEMA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
97	RAQUEL SANTOS DA SILVA	EM MAÇOM LINO OROÑA LEMA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
98	BRUNA LIMA DO CARMO	EM MANOEL ALVES MOREIRA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
99	CARLA LUANA DA CUNHA BARROS	EM MANOEL DA SILVEIRA MEDEIROS SOBRINHO	06:30h às 12:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
100	BARBARA MAGALHAES DA SILVA	EM MANOEL JOSÉ FERNANDES	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
101	DANIELLE CHAGAS FAIÕES	EM MANOEL JOSÉ FERNANDES	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
102	RAQUEL FREITAS DA SILVA	EM MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
103	SOLANGE MARIA DE CARVALHO	EM MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
104	MARA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	EM MARIA MENDES	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
105	THAIS PAREIRA DE ARAUJO	EM MARILIA DE OLIVEIRA E SILVA PORTO	11:30h às 17:30h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
106	ALINE TAMIRES MATOS MACHADO	EM NADIR VEIGA CASTANHEIRA	11:15h às 17:15h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
107	DANIELLE DE OLIVEIRA THOMAZ	EM NADIR VEIGA CASTANHEIRA	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
108	SIMONE CARVALHO BUZIO SOUTO	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
109	CAROLINE MOLINA MOLTER	EM PASTOR ASSIS CABRAL	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
110	VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EM PAULINO CUSTÓDIO DE REZENDE	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
111	ANDREIA DIAS FREITAS	EM PAULO FREIRE	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
112	DENAIR DAMAZIO QUINTANILHA	EM PAULO FREIRE	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
113	VANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	EM PAULO FREIRE	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
114	CARINA CRISTINA PAIM PEIXOTO SIMÕES	EM PEDRO TORRES LEITE	06:30h às 12:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
115	ELIAZIR DE JESUS BARBOSA	EM PROFª ACLIMÉA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
116	LETICIA ALVES DOS SANTOS	EM PROFª ACLIMÉA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11:30h às 17:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
117	RAQUEL DE PAULA COSTA	EM PROFª ACLIMÉA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
118	CRISTIANE DA SILVA LOBATO DE ALMEIDA	EM PROFª FLORIPES LANGONI FERRO	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
119	JUSARA GASPARD DE SOUZA	EM PROFª FLORIPES LANGONI FERRO	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
120	ANDRÉA CAROLINA DA SILVA GALLO	EM PROFª MARIANA LEITE GUIMARÃES	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
121	JESSICA BERNABE DA CUNHA	EM PROFª MARIANA LEITE GUIMARÃES	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
122	SIRLENE DE MELO SILVA	EM PROFª MARIANA LEITE GUIMARÃES	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
123	JULIANA DA SILVA VERISSIMO OTAVIANO	EM PROFª NEIDY ANGÉLICA DE SOUZA COUTINHO	12:40h às 18:40h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020



124	HOSANA AQUINO SILVA	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
125	LUANA MARQUES COELHO	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
126	MARCELLA PINHEIRO GALLO	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
127	MARIANA DE PAULA DE SOUZA CAMPOS SILVA	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
128	MICKAELLEN ANDRADE DA SILVA	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
129	VANIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	EM PROFª VERA MARIA VIANNA PEDROSA	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
130	BÁRBARA TAVARES DE SOUZA	EM RUI BARBOSA	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
131	JESSICA FERNANDA BARBOSA LOPES DE SOUZA BENZABET	EM SEBASTIÃO BRANCO	07:00h às 13:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
132	SUELEN DOS SANTOS SILVA	EM SEBASTIÃO BRANCO	12:00h às 18:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
133	AMANDA QUINTEIRO COSTA	EM SEBASTIÃO MELLO	12:00h às 18:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020

134	CAMILA DE ASSIS ALMEIDA	EM SEBASTIÃO MELLO	07:15h às 13:15h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
135	VITOR DE OLIVEIRA MAXIMO DOS SANTOS	EM SEBASTIÃO MELLO	07:15h às 13:15h	APOIO/ CUIDADOR	31/12/2020
136	AMANDA CHARLES DA SILVA BAPTISTA	EM SIZENANDO ADOLFO TAYT-SOHN	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
137	JUSSARA MONTEIRO GONÇALVES	EM SIZENANDO ADOLFO TAYT-SOHN	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
138	THAINÁ MONTEIRO PIMENTEL	EM SIZENANDO ADOLFO TAYT-SOHN	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
139	JESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO	EM TIAGO PACHECO DE MEDEIROS	11:30h às 17:30h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
140	GABRIELA DA SILVA ELEOTERIO	EM WENCESLAU BRÁS	11:00h às 17:00h	APOIO/ CUIDADORA	31/12/2020
141	MATHEUS SIMOES MACEDO	EM WENCESLAU BRÁS	11:00h às 17:00h	APOIO/ CUIDADOR	31/12/2020
142	PATRICK PAZ SANT'ANA	EM WENCESLAU BRÁS	11:00h às 17:00h	APOIO/ ESCOLAR	31/12/2020
143	LUAN MACIEL MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00h às 18:00h	APOIO/ SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020

Saiba mais em: saude.gov.br/tuberculose

#BRASILEMTUBERCULOSE

[f /minsaude](#)
[t /minsaude](#)
[v /MinSaudeBR](#)
[i /minsaude](#)

COM O APOIO DE TODOS, VAMOS ACABAR COM A TUBERCULOSE

TOSSE POR TRÊS SEMANAS OU MAIS É O PRINCIPAL SINTOMA.

Com mais de **70 MIL NOVOS CASOS** por ano, a tuberculose é uma doença que ainda existe e tem cura se o tratamento for feito até o final.

Fique atento aos sintomas. **PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.**